REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

DGEstE
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Maria Manuela Pinto Soares Pastor Fernandes Arraios Faria

Digitally signed by Maria Manuela Pinto Soares Pastor Fernandes Arraios Faria
DN: c=PT, o=Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, cn=Maria Manuela Pinto Soares Pastor Fernandes Arraios Faria
Date: 2020.05.27 10:12:16 +01'00'

Concurso Público Referência: N.º 1 DGEstE/ASE/2020

Fornecimento de Refeições Confecionadas em refeitórios escolares dos estabelecimentos de ensino do continente do Ministério da Educação

Programa do Concurso

maio de 2020

Índice

SECÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS 4
Artigo 1.º - Identificação do Procedimento 4
Artigo 2.º - Objeto 4
Artigo 3.º - Entidade Adjudicante 4
Artigo 4.º - Órgão Competente para a decisão de contratar 4
Artigo 5.º – Concorrentes 5
Artigo 6.º - Condições de Participação 5
Artigo 7.º - Peças do Procedimento 6
Artigo 8.º - Consulta e Fornecimento das Peças do Procedimento 6
Artigo 9.º – Esclarecimentos e retificações das peças do procedimento 6
Artigo 10.º - Erros e Omissões do Caderno de Encargos 7
Artigo 11.º - Preço da Proposta 7
Artigo 12.º - Critério de Adjudicação e Critérios de Desempate 8
Artigo 13.º – Proposta e Documentos que a constituem 9
Artigo 14.º – Prazo e Modo de Apresentação de Propostas 11
Artigo 15.º - Idioma dos Documentos que constituem a proposta 12
Artigo 16.º - Propostas variantes 12
Artigo 17.º - Classificação de Documentos da Proposta 12
Artigo 18.º - Prorrogação do prazo fixado para a apresentação da proposta 12
Artigo 19.º - Prazo de Manutenção das Propostas 12
Artigo 20.º - Listas dos Concorrentes e Consulta das Propostas Apresentadas 13
Artigo 21.º - Exclusão de propostas 13

SECÇÃO III - ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS 14
Artigo 22.º - Análise e Avaliação das Propostas 14
Artigo 23.º - Esclarecimentos sobre as Propostas 14
Artigo 24.º - Relatório Preliminar 14
Artigo 25.º - Audiência Prévia 15
Artigo 26.º - Relatório Final 15

SECÇÃO IV - ADJUDICAÇÃO 15
Artigo 27.º - Dever de adjudicação 15
Artigo 28.º - Notificação da decisão de adjudicação 16
Artigo 29.º - Causas de não adjudicação 16
Artigo 30.º - Revogação da decisão de contratar 16

SECÇÃO V – HABILITAÇÃO 17
Artigo 31.º - Documentos de Habilitação 17

Artigo 32.º – Idioma e Modo de Apresentação dos Documentos de Habilitação18
Artigo 33.º - Não Apresentação dos Documentos de Habilitação19
Artigo 34.º - Falsificação de Documentos e Declarações19

SECÇÃO VI – CAUÇÃO 19
Artigo 35° - Caução para garantir o cumprimento de obrigações19

SECÇÃO VII – CELEBRAÇÃO DO CONTRATO 20
Artigo 36.º - Redução do contrato a escrito20
Artigo 37.º - Aprovação da Minuta de Contrato21
Artigo 38.º - Ajustamentos ao Conteúdo de Contrato21
Artigo 39.º - Notificação da Minuta de Contrato21
Artigo 40.º - Aceitação da Minuta de Contrato21
Artigo 41.º - Reclamações da Minuta21
Artigo 42.º - Notificação dos Ajustamentos ao Contrato22
Artigo 43º - Outorga do Contrato22
Artigo 44.º - Não Outorga do Contrato22

SECÇÃO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS 23
Artigo 45.º - Notificações23
Artigo 46.º - Responsável pela Direção do Procedimento23
Artigo 47.º - Legislação Aplicável23
Artigo 48.º – Foro Competente23

ANEXOS 24
ANEXO 1 - Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP)25
ANEXO 2 - Modelo de Proposta26
ANEXO 3 – Proposta de preço28
ANEXO 4 – Modelo de Declaração29
ANEXO 5 – Modelo de garantia bancária/seguro de caução30
ANEXO 6 - Mapa de Pessoal32
ANEXO 7 – Modelo de Declaração do plano de HACCP87

SECÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º - Identificação do Procedimento

O presente procedimento reveste a forma de Concurso Público, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e dos artigos 130.º a 139.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, doravante designado de CCP e tem a seguinte designação: "Concurso Público **1/ DGEstE/ASE/2020** – "Fornecimento de Refeições Confecionadas em refeitórios escolares dos estabelecimentos de ensino do continente do Ministério da Educação".

Artigo 2.º - Objeto

1 - O presente procedimento tem por objeto o "Fornecimento de Refeições Confecionadas em refeitórios escolares dos estabelecimentos de ensino do continente do Ministério da Educação", de acordo com o Caderno de Encargos, composto pelos seguintes lotes:

a) Lote 1 – Refeitórios da Direção de Serviços da Região Norte;

b) Lote 2 – Refeitórios da Direção de Serviços da Região Centro;

c) Lote 3 – Refeitórios da Direção de Serviços da Região de Lisboa e Vale do Tejo;

d) Lote 4 – Refeitórios da Direção de Serviços da Região do Alentejo.

2 - O presente procedimento insere-se em CPV 55524000-9 Serviços de fornecimento de refeições (catering) a escolas, a que se refere o Regulamento (CE) n.º 213/2008 da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, L 74 em 15 de março de 2008.

Artigo 3.º - Entidade Adjudicante

A entidade pública adjudicante é o Estado Português, através da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, criada pelo Decreto-Lei n.º 266-G/2012, de 31 de dezembro, abreviadamente designada por DGEstE, sita na Praça de Alvalade, n.º 12, 1749-070 Lisboa, com os números de telefone 218433900 e fax 218470150 e com o endereço de correio eletrónico secretariado@dgeste.mec.pt.

Artigo 4.º - Órgão Competente para a decisão de contratar

1 - O órgão com competência para a decisão de contratar é o Conselho de Ministros, nos termos do n.º 1 da alínea e) do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e no artigo 36.º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, que através da Resolução do

Conselho de Ministros n.º 20/2020, de 2 de abril, publicada em Diário da República, 1.ª série — N.º 73, de 14 de abril (alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2020 de 15 de maio, publicada no Diário da República n.º 99, 1.ª Série de 21 de maio) delegou no Senhor Ministro da Educação os poderes inerentes, que subdelegou na Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação e que, por sua vez, subdelegou na Senhora Diretora-Geral da DGEstE através do Despacho n.º 4898/2020, de 14 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 80, de 23 de abril.

2 – A autorização de despesa foi tomada pelo Conselho de Ministros, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2020, de 2 de abril, publicada em Diário da República, 1.ª série — N.º 73, de 14 de abril, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2020 de 15 de maio, publicada no Diário da República n.º 99, 1.ª Série de 21 de maio.

Artigo 5.º - Concorrentes

1 - Podem ser concorrentes as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas do artigo 55.ºdo CCP e que comprovem possuir idoneidade e aptidão técnica e profissional para a prestação dos serviços objeto do presente concurso.

2 - Podem ser concorrentes agrupamentos de pessoas singulares ou coletivas, qualquer que seja a atividade por elas exercida, sem que entre as mesmas exista qualquer modalidade jurídica de associação.

3 - Os membros de um agrupamento concorrente não podem ser concorrentes no mesmo procedimento, nos termos do disposto no artigo 54.º do CCP, nem integrar outro agrupamento concorrente.

4 - Todos os membros de um agrupamento concorrente são solidariamente responsáveis, perante a entidade adjudicante, pela manutenção da proposta.

5 - Em caso de adjudicação, todos os membros do agrupamento concorrente e apenas estes, devem associar-se, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio, nos termos do disposto nos artigos 1.º a 20.º do Decreto-lei n.º 231/81, de 28 de julho.

6 - O contrato de consórcio deve indicar a empresa que exercerá as funções de chefe de consórcio, único e comum interlocutor responsável perante a Entidade Adjudicante, devendo ser-lhe conferidos, no mesmo ato, por procuração, os poderes a que se referem as alíneas a), b), c), d) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de julho.

Artigo 6.º - Condições de Participação

1 - A participação no concurso depende de prévia inscrição na plataforma de contratação pública da acinGov, com o endereço www.acingov.pt.

2 - O acesso à referida plataforma eletrónica é gratuito.

3 - Os esclarecimentos relativos à plataforma são prestados pela ACIN iCloud Solutions, contactável através do número 707 451 451, de Segunda a Sexta, entre as 8:00 e as 24:00 ou por correio eletrónico para apoio@acingov.pt.

Artigo 7.º - Peças do Procedimento

As peças do presente procedimento são as seguintes:

a) O Programa de Concurso e seus anexos;

b) O Caderno de Encargos e seus anexos.

Artigo 8.º - Consulta e Fornecimento das Peças do Procedimento

1 - As peças do procedimento encontram-se disponíveis para consulta dos interessados desde o dia da publicação do anúncio no Diário da República, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, na plataforma eletrónica com o seguinte endereço: www.acingov.pt e na morada indicada no Artigo 3.º do presente Programa de Concurso, onde podem ser consultadas durante as horas de expediente 10:00 – 12:30 e 14:00 – 16:30.

2 - Quando, por qualquer motivo, não seja cumprido o disposto no número 1 o prazo fixado para a apresentação das propostas deve ser prorrogado, a pedido dos interessados, no mínimo por período equivalente ao do atraso verificado.

3 - A decisão de prorrogação prevista no número anterior deve ser junta às peças do procedimento e notificada a todos os interessados que as tenham adquirido, publicando-se imediatamente aviso daquela decisão.

Artigo 9.º - Esclarecimentos e retificações das peças do procedimento

1 - Os interessados podem solicitar esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, por escrito, no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, através da plataforma eletrónica de contratação.

2 - Os esclarecimentos a que se refere o número anterior são prestados, por escrito, pelo júri do concurso, por delegação de competências, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, pelo mesmo meio previsto no número anterior.

3 - Nos termos do n.º 7 do art.º 50.º do CCP, o órgão competente para a decisão de contratar pode, oficiosamente, proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento ou efetuar qualquer esclarecimento.

4 – Os esclarecimentos referidos nos números anteriores serão disponibilizados pela entidade adjudicante, em plataforma eletrónica e juntos às peças do procedimento que se encontrem patentes para consulta, devendo todos os interessados ser imediatamente notificados desse facto.

5- Os esclarecimentos e as retificações referidos nos números 1 a 4 fazem parte integrante das peças do concurso a que dizem respeito e prevalecem sobre estas em caso de divergência.

Artigo 10.º - Erros e Omissões do Caderno de Encargos

1 – Até ao termo do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, os interessados devem apresentar uma lista, através da plataforma, na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões das peças do procedimento:

a) Os que digam respeito a:

i. Aspetos ou dados que se revelem desconformes com a realidade;

ii. Espécie ou quantidade de prestações estritamente necessárias à integral execução do objeto do contrato a celebrar; ou

iii. Condições técnicas de execução do objeto do contrato a celebrar, que o interessado não considere exequíveis.

b) Erros e omissões que não se incluam na alínea anterior.

2 – A pronúncia a respeito dos erros e omissões será notificada a todos os interessados que se inscrevam no procedimento, sendo disponibilizados na plataforma.

3 – Em tudo o que for omisso no presente artigo, aplica-se o disposto no artigo 50.º do CCP.

Artigo 11.º - Preço da Proposta

1 - O preço da proposta respeitante a cada lote é expresso em Euros e todos os preços (preço unitário, preço global e os preços parciais que decompõem o preço unitário) são expressos em duas casas decimais, sendo o arredondamento feito por excesso e nunca por defeito.

2 – O preço contratual global dos serviços a adquirir pela entidade adjudicante para cada lote a concurso deverá ser indicado por algarismos e por extenso, sem inclusão do IVA, e tendo em consideração o disposto nas Cláusulas 12.ª e 13.ª do Caderno de Encargos.

3 - A proposta deverá referir que aos preços mencionados nos números anteriores acresce o IVA, indicando os respetivos valores e taxa legal aplicável, no caso de o adjudicatário ser sujeito passivo desse imposto.

4 - O preço unitário (Pa – preço unitário da refeição) da proposta é calculado pela soma dos preços parciais que o decompõem, expressos em duas casas decimais de acordo com a seguinte fórmula:

$$Pa = P1+P2+P3+P4+P5+P6+P7$$

Em que:

Parcela	Descrição
P1	Sopa
P2	Prato de carne ou de pescado
P3	Acompanhamento básico da alimentação (batata, arroz ou massa)
P4	Acompanhamento de legumes cozidos e / ou legumes crus
P5	Pão de mistura
P6	Sobremesa de fruta da época, doce, gelatina vegetal, iogurte ou fruta cozida ou assada
P7	Todos os restantes custos associados à prestação do serviço

5 - A descrição das parcelas P1 a P6 resulta do disposto no n.º 2 da cláusula 19.ª do caderno de encargos, relativa a ementas, devidamente especificadas no anexo F - "Ementas e Fichas Técnicas" do mesmo caderno de encargos.

Artigo 12.º - Critério de Adjudicação e Critérios de Desempate

1 - A adjudicação é feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade prevista na alínea b), do n.º 1 do artigo 74.º do CCP – avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar - para cada um dos lotes a concurso, considerando-se para o efeito o preço unitário da refeição constante da proposta.

2 - Em caso de empate de propostas de preço unitário resultante do somatório das parcelas P1 a P7 indicadas na tabela do n.º 4 do artigo anterior, em cada lote a concurso, a proposta a adjudicar será sequencialmente a seguinte:

a) A proposta que apresente menor preço para parcela P7;

b) Se aplicado o critério da alínea anterior o empate persistir, a proposta que apresente menor preço para parcela P5;

c) Se aplicado os critérios das alíneas anteriores o empate ainda persistir, a proposta que apresente menor preço para parcela P3;

d) Se aplicado os critérios das alíneas anteriores o empate ainda persistir, a proposta que apresente menor preço para parcela P6;

e) Se aplicado os critérios das alíneas anteriores o empate ainda persistir, a proposta que apresente menor preço para parcela P4;

f) Se aplicado os critérios das alíneas anteriores o empate ainda persistir, a proposta que apresente menor preço para parcela P1;

g) Se aplicado os critérios das alíneas anteriores o empate ainda persistir, a proposta que apresente menor preço para parcela P2.

SECÇÃO II – PROPOSTA

Artigo 13.º – Proposta e Documentos que a constituem

1 - A proposta é a declaração pela qual o concorrente manifesta à entidade adjudicante a sua vontade de contratar e o modo pelo qual se dispõe a fazê-lo, a qual deve ser obrigatoriamente instruída de acordo com o modelo constante do Anexo 2 e Anexo 3 do Programa de Concurso, disponibilizados na plataforma eletrónica.

2 - Para efeitos de apresentação da proposta, o concorrente deverá considerar os serviços e quantidades de refeições discriminadas no objeto do procedimento nos termos do Artigo 2.º, considerando os lotes estabelecidos no Caderno de Encargos e no Programa de Concurso.

3 - Para efeitos de apresentação das propostas, os concorrentes podem apresentar propostas para a totalidade dos lotes ou para quaisquer lotes individualmente, de entre os seguintes:

a) Lote 1 – Refeitórios da Direção de Serviços da Região Norte;

b) Lote 2 – Refeitórios da Direção de Serviços da Região Centro;

c) Lote 3 – Refeitórios da Direção de Serviços da Região de Lisboa e Vale do Tejo;

d) Lote 4 – Refeitórios da Direção de Serviços da Região do Alentejo.

4 - Na proposta, o concorrente deve integrar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

a) Referência do Concurso;

b) Nome do concorrente;

c) O preço contratual, por lote;

d) O preço contratual, em algarismos e por extenso, com indicação expressa da não inclusão do IVA;

e) Condições de pagamento;

f) Prazo de validade da proposta;

g) Data e assinatura(s).

5 - Nos Anexos 2 e 3 da proposta, o concorrente deve preencher, obrigatoriamente, todos os campos sombreados e anexá-los à proposta, no mesmo tipo de formato (folha de cálculo).

6 - A proposta deverá ser acompanhada de:

a) Documento Europeu Único de Contratação Pública, nos termos dos n.ºs 1 alínea a) e 6 do artigo 57.º do CCP, elaborado em conformidade com o Anexo 1 do Programa do Concurso, disponibilizado na plataforma eletrónica;

b) Declaração da empresa em como tem um Plano HACCP específico para as escolas da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, que se compromete a disponibilizar antes da assinatura do contrato e a implementar em cada um dos refeitórios escolares constantes do Anexo A1 do caderno de encargos, e elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo 7 do presente programa;

c) O mapa de pessoal (Anexo 6 do programa) a afetar ao fornecimento das refeições confecionadas, com indicação expressa das respetivas categorias e competências em conformidade com o número 1 do Artigo 22.º do Caderno de Encargos do procedimento;

d) Quaisquer outros documentos que o concorrente considere indispensáveis para a apreciação da mesma.

7 - Os preços constantes na proposta são indicados em algarismos e por extenso, em euros e não incluem o IVA.

8 - Quando houver divergência entre o preço apresentado por extenso e em algarismos, prevalece o preço por extenso.

9 - Sempre que na proposta sejam indicados vários preços, em caso de qualquer divergência entre eles, prevalecem sempre, para todos os efeitos, os preços parciais, unitários ou não, mais decompostos.

10 - A proposta deve mencionar que ao preço contratual acresce o IVA, indicando o respetivo valor e a taxa legal aplicável, entendendo-se na falta desta menção, que o preço apresentado não inclui aquele imposto.

11 - Todos os anexos constantes do Programa de Concurso deverão ser preenchidos pelos concorrentes sem efetuar alterações à sua estrutura ou formato.

Artigo 14.º - Prazo e Modo de Apresentação de Propostas

1 - A apresentação da proposta deverá ser realizada exclusivamente de forma eletrónica, devendo cumprir com o disposto nas alíneas seguintes:

a) Data limite de entrega: até às 23h59 do 30.º (trigésimo) dia a contar da data de envio do anúncio para publicação no JOUE;

b) A apresentação da proposta do presente procedimento será efetuada na plataforma de contratação da acinGov.

2 - Os esclarecimentos relativos à alínea b) do n.º anterior são prestados pela ACIN iCloud Solutions, contactável através do número 707 451 451, de Segunda a Sexta, entre as 8:00 e as 24:00 ou por correio eletrónico para apoio@acingov.pt.

3 - A proposta a apresentar deverá ser oferecida num ficheiro principal constando toda a informação requerida.

4 - No caso de não ser possível a apresentação em apenas um único ficheiro, deverão ser apensos os restantes, como anexos ao ficheiro principal, no qual deve esse facto ser referido.

5 - O formulário da proposta de resposta ao presente Programa (Anexos 2 e 3) deverá ser obrigatoriamente apresentado em formato de folha de cálculo e em formato pdf, prevalecendo este último em caso de divergência.

6 - Caso o envio completo da proposta não seja bem-sucedido, considera-se não ter existido qualquer apresentação da proposta.

7 – Cada um dos documentos da proposta deve ser assinado eletronicamente mediante a utilização de certificado de assinatura eletrónica qualificada, em cumprimento do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.

8 - Os concorrentes devem utilizar certificados digitais qualificados e emitidos por entidades certificadoras.

9 - Nos casos em que o certificado não possa relacionar diretamente o assinante com a sua função e poder de assinatura, deve a entidade submeter conjuntamente com a proposta um documento eletrónico oficial indicando o poder de representação e assinatura do assinante.

10 - No caso de agrupamento de concorrentes, a proposta e cada um dos documentos que fazem parte integrante da mesma devem ser assinados com uma assinatura eletrónica qualificada da entidade representante comum do agrupamento.

Artigo 15.º - Idioma dos Documentos que constituem a proposta

Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, sem emendas ou rasuras.

Artigo 16.º - Propostas variantes

Não é admitida a apresentação de propostas variantes.

Artigo 17.º - Classificação de Documentos da Proposta

1 - Por motivos de segredo comercial, industrial, ou outro, os interessados podem requerer, até ao termo do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, a classificação, nos termos da lei, de documentos que constituem a proposta, para efeitos da restrição ou da limitação do acesso aos mesmos na medida do estritamente necessário.

2 - O disposto no número anterior rege-se pelo estabelecido no artigo 66.º do CCP e demais legislação em vigor.

Artigo 18.º - Prorrogação do prazo fixado para a apresentação da proposta

1 - Quando as retificações ou os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do concurso sejam comunicados para além do prazo estabelecido para o efeito, o prazo fixado para a apresentação das propostas deve ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado.

2 – Quando as retificações das peças do concurso, verificadas por iniciativa da entidade adjudicante, independentemente do momento da sua comunicação ou por aceitação de erros ou omissões do Caderno de Encargos detetados por qualquer interessado, implicarem alterações de aspetos fundamentais das peças do concurso, o prazo fixado para a apresentação das propostas deve ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele até à comunicação das retificações ou à publicitação da aceitação de erros ou de omissões.

Artigo 19.º - Prazo de Manutenção das Propostas

Os concorrentes obrigam-se a manter as respetivas propostas pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

Artigo 20.º - Listas dos Concorrentes e Consulta das Propostas Apresentadas

1 - No dia seguinte ao termo do prazo fixado para apresentação das propostas, o Júri procede à publicitação da lista de propostas na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, nos termos previstos no artigo 138.º do CCP.

2 - Aos concorrentes incluídos na lista acima referida é permitida a consulta na plataforma eletrónica de todas as propostas apresentadas.

3 - Os interessados que não tenham sido incluídos na lista podem reclamar desse facto no prazo de 3 (três) dias contados da sua publicitação, para o que devem apresentar comprovativo da apresentação tempestiva da sua proposta, seguindo-se os termos previstos no n.º 4 do artigo 138.º do CCP.

Artigo 21.º - Exclusão de propostas

1 - São excluídas as propostas cuja análise revele:

a) Que tenham sido apresentadas depois do termo fixado para a sua apresentação;

b) Que sejam apresentadas por concorrentes em violação do n.º 3 do Artigo 5.º do Programa de Concurso;

c) Que sejam apresentadas por concorrentes relativamente aos quais ou, no caso de agrupamentos concorrentes, relativamente a qualquer dos seus membros, a entidade adjudicante tenha conhecimento que se verifica alguma das situações previstas no artigo 55.º do CCP;

d) Que não sejam constituídas por todos os documentos e elementos solicitados no Artigo 13.º e no n.º 1 e no n.º 4 do Artigo 14.º, ambos do Programa de Concurso;

e) Que violem o disposto no n.º 7 do artigo 59.º do CCP;

f) Que não observem as formalidades do modo de apresentação da proposta fixadas no Artigo 15.º do Programa do Concurso;

g) Que sejam constituídas por documentos falsos ou nas quais os concorrentes prestem culposamente falsas declarações;

h) Que não cumpram o disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º do CCP;

i) Que sejam apresentadas por concorrentes em violação do disposto nas regras referidas no n.º 4 do artigo 132.º do CCP;

j) Que apresentam atributos que violem os parâmetros base fixados no Caderno de Encargos ou que apresentem quaisquer termos ou condições que violem aspetos da execução do contrato a celebrar por aquele não submetidos à concorrência, sem prejuízo do disposto nos n.os 4 a 6 e 8 a 11 do artigo 49.º do CCP;

l) A impossibilidade de avaliação das mesmas em virtude da forma de apresentação de algum dos respetivos atributos;

m) Que o preço contratual proposto seja superior ao preço base;

n) Que o contrato a celebrar implicaria a violação de quaisquer vinculações legais ou regulamentares aplicáveis;

o) A existência de fortes indícios de atos, acordos, práticas ou informações suscetíveis de falsear as regras de concorrência.

2 - São também excluídas as propostas que, por motivos não referidos nos números anteriores, se encontrem abrangidas pelo disposto nos artigos 70.º e 146.º do CCP.

SECÇÃO III – ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Artigo 22.º - Análise e Avaliação das Propostas

A análise das propostas será efetuada de acordo com o critério de adjudicação estabelecido, sendo excluídas as propostas em que se verificar alguma das circunstâncias elencadas no Artigo 21.º do Programa de Concurso.

Artigo 23.º - Esclarecimentos sobre as Propostas

1 - O júri do concurso pode pedir aos concorrentes quaisquer esclarecimentos sobre as propostas apresentadas que considere necessários para o efeito da análise das mesmas.

2 - Os esclarecimentos prestados pelos respetivos concorrentes fazem parte integrante das mesmas, desde que não contrariem os elementos constantes dos documentos que as constituem, não alterem ou completem o respetivo atributo, nem visem suprir omissões que determinam a exclusão nos termos do Artigo 21.º do Programa do Concurso.

3 - Os esclarecimentos prestados devem ser disponibilizados em plataforma eletrónica, e todos os concorrentes devem ser imediatamente notificados desse facto.

Artigo 24.º - Relatório Preliminar

1 - Após a análise das propostas, o júri elabora fundamentadamente um relatório preliminar, no qual propõe a ordenação das mesmas.

2 - No relatório preliminar a que se refere o número anterior, o júri deve também propor fundamentadamente a exclusão de propostas.

3 - O relatório preliminar deve fazer referência aos esclarecimentos prestados pelos concorrentes nos termos do disposto no Artigo 23.º do Programa de Concurso.

Artigo 25.º - Audiência Prévia

Após elaboração do relatório preliminar, o júri procede ao envio a todos os concorrentes do mesmo, para no prazo de 5 (cinco) dias úteis se pronunciarem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

Artigo 26.º - Relatório Final

1 - Cumprido o disposto no Artigo 25.º do Programa de Concurso, o júri elabora um relatório final fundamentado, no qual pondera as observações dos concorrentes efetuadas ao abrigo do direito de audiência prévia, mantendo ou modificando o teor e as conclusões do relatório preliminar, podendo ainda propor a exclusão de qualquer proposta se verificar, nesta fase, a ocorrência de qualquer dos motivos previsto no Artigo 21.º do Programa de Concurso.

2 - No caso de se verificar a exclusão de qualquer proposta, bem como do relatório final resulte uma alteração da ordenação das propostas, constante do relatório preliminar, o júri procede a nova audiência prévia, nos termos previsto no Artigo 25.º do Programa de Concurso, sendo subsequentemente aplicável o disposto no número anterior.

3 - O relatório final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso, é enviado ao órgão competente para a decisão de contratar.

4 - Cabe ao órgão competente para a decisão de contratar decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

SECÇÃO IV - ADJUDICAÇÃO

Artigo 27.º - Dever de adjudicação

1 - A adjudicação é o ato pelo qual o órgão competente para a decisão de contratar aceita a única proposta ou escolhe uma de entre as apresentadas.

2 - Sem, prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo 79.º do CCP, o órgão competente para a decisão de contratar deve tomar a decisão de adjudicação e notificá-la aos concorrentes até ao termo do prazo da obrigação de manutenção das propostas.

Artigo 28.º - Notificação da decisão de adjudicação

1 - A decisão de adjudicação é notificada, em simultâneo, a todos os concorrentes.

2 - Juntamente com a notificação da decisão de adjudicação, o órgão competente para a decisão de contratar deve notificar o adjudicatário para:

a) Apresentar os documentos de habilitação exigidos no Artigo 31.º do Programa de Concurso;

b) Prestar caução, em conformidade com o artigo 35.º, indicando expressamente o seu valor.

3 - As notificações referidas nos números anteriores devem ser acompanhadas do relatório final de análise das propostas.

Artigo 29.º - Causas de não adjudicação

1 - Não há lugar à adjudicação nos seguintes casos:

a) Nenhum concorrente haja apresentado proposta;

b) Quando todas as propostas tenham sido excluídas;

c) Por circunstâncias imprevistas, seja necessário alterar aspetos fundamentais das peças do concurso após o termo do prazo fixado para a apresentação das propostas;

d) Circunstâncias supervenientes ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, relativas aos pressupostos da decisão de contratar, o justifiquem.

2 - A decisão de não adjudicação, bem como os respetivos fundamentos, deve ser notificada a todos os concorrentes.

3 - No caso previsto na alínea c) do n.º 1 é obrigatório dar início a um novo procedimento no prazo máximo de seis meses a contar da data da notificação da decisão de não adjudicação.

4 - Quando o órgão competente para a decisão de contratar decida não adjudicar com fundamento no disposto nas alíneas c) e d) do número 1, a entidade adjudicante deve indemnizar os concorrentes, cujas propostas não tenham sido excluídas, pelos encargos em que comprovadamente incorreram com a elaboração das respetivas propostas.

Artigo 30.º - Revogação da decisão de contratar

1 - A decisão de não adjudicação prevista no artigo anterior determina a revogação da decisão de contratar.

SECÇÃO V – HABILITAÇÃO

Artigo 31.º - Documentos de Habilitação

1 - Para efeitos de contratação o adjudicatário deve apresentar os seguintes documentos:

a) Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo 4 do Programa de concurso;

b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do CCP;

c) Fotocópia do Registo Criminal da empresa;

d) Fotocópia da Certidão do Registo Comercial da empresa ou código de acesso para consulta da certidão permanente;

e) A indicação do número e validade do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão de quem tem poderes para outorgar o contrato;

f) O mapa de pessoal a afetar ao fornecimento das refeições confecionadas, com indicação expressa das respetivas categorias e competências em conformidade com o n.º 1 do Artigo 22.º do caderno de encargos;

g) No caso de a adjudicação recair sobre proposta apresentada por agrupamentos, documentos comprovativos da associação dos membros do agrupamento adjudicatário na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de julho.

2 - Os documentos referidos no número anterior deverão ser apresentados no prazo de 10 (dez) dias após notificação da decisão de adjudicação.

3 - Sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal, a falsificação de qualquer documento de habilitação ou a prestação culposa de falsas declarações determina a caducidade da adjudicação, sendo para o efeito aplicável o disposto nos n.ºs 3 e 4 e do artigo 86.º do CCP.

4 - O órgão competente para a decisão de contratar pode sempre solicitar ao adjudicatário, ainda que tal não conste do Programa do Concurso, a apresentação de quaisquer documentos comprovativos da titularidade das habilitações legalmente exigidas objeto do contrato a celebrar, fixando-lhe prazo para o efeito.

Artigo 32.º - Idioma e Modo de Apresentação dos Documentos de Habilitação

1 - Todos os documentos de habilitação do adjudicatário devem ser redigidos em língua portuguesa.

2 – Quando, pela sua própria natureza ou origem, os documentos de habilitação estiverem redigidos em língua estrangeira, deve o adjudicatário fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada.

3 - O adjudicatário deve apresentar reprodução dos documentos referidos no artigo anterior através da plataforma eletrónica.

4 - Quando os documentos a que se referem a alínea b), c) e d) do n.º 1 do artigo anterior, se encontrem disponíveis na *Internet*, o adjudicatário pode, em substituição da apresentação da sua reprodução, indicar à entidade adjudicante o endereço do sítio onde aqueles podem ser consultados, bem como informação necessária a essa consulta, desde que os referidos sítio e documentos dele constante estejam redigidos em língua portuguesa.

5 - Quando o adjudicatário tenha prestado consentimento, nos termos da lei, para que a entidade adjudicante consulte a informação relativa a qualquer dos documentos referidos na alínea b), c) e d) do nº 1 do artigo anterior, é dispensada a sua apresentação nos termos do número anterior.

6 - Os documentos, a que se refere a alínea c) e d) do n.º 1 do artigo anterior, são exigíveis a concorrentes nacionais ou de outro Estado.

7 - O órgão competente para a decisão de contratar pode sempre exigir ao adjudicatário, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a apresentação dos originais de quaisquer documentos cuja reprodução tenha sido apresentada nos termos dispostos nos números anteriores, em caso de dúvida fundada sobre o conteúdo ou a autenticidade destes.

8 - O órgão competente para a decisão de contratar notifica em simultâneo todos os concorrentes para a apresentação dos documentos de habilitação pelo adjudicatário, indicando o dia em que ocorreu essa apresentação.

9 - Os documentos de habilitação apresentados pelo adjudicatário serão disponibilizados para consulta de todos os concorrentes na plataforma eletrónica.

10 - O órgão competente para a decisão de contratar pode sempre solicitar ao adjudicatário, ainda que tal não conste do programa do procedimento, a apresentação de quaisquer documentos comprovativos da titularidade das habilitações legalmente exigidas para a execução das prestações objeto do contrato a celebrar, fixando-lhe um prazo para o efeito.

11 – Quando o adjudicatário for um agrupamento de concorrentes de pessoas singulares ou coletivas, os documentos previstos nas alíneas a) e b) da Artigo 31.º do Programa de Concurso devem ser apresentados por todos os seus membros.

Artigo 33.º - Não Apresentação dos Documentos de Habilitação

1 - A adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não apresentar os documentos de habilitação:

a) No prazo fixado no n.º 2 do Artigo 31.º;

b) No prazo fixado para apresentação de qualquer documento adicional;

c) Os documentos redigidos em língua portuguesa ou, não sejam acompanhados de tradução devidamente legalizada.

2 - Sempre que se verifique um facto que determine a caducidade da adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do CCP, o órgão competente para a decisão de contratar deve notificar o adjudicatário relativamente ao qual o facto ocorreu, fixando o prazo de 2 (dois) dias úteis, para se pronunciar por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

3 - Quando as situações previstas no n.º 1 do artigo 86.º do CCP se verifiquem por facto que não seja imputável ao adjudicatário, o órgão competente para a decisão de contratar deve conceder-lhe, em função das razões invocadas, um prazo adicional de 2 (dois) dias úteis para apresentação dos documentos em falta, sob a pena de caducidade da adjudicação.

4 - Nos casos previstos nos números anteriores o órgão competente para a decisão de contratar deve adjudicar a proposta ordenada em lugar subsequente.

Artigo 34.º - Falsificação de Documentos e Declarações

Sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal, a falsificação de qualquer documento de habilitação ou a prestação culposa de falsas declarações determina a caducidade da adjudicação, sendo aplicável o disposto nos n.^{os} 3 e 4 do artigo 86.º do CCP.

SECÇÃO VI - CAUÇÃO

Artigo 35° - Caução para garantir o cumprimento de obrigações

1 - Para garantir o exato e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5 % do montante total de cada contrato, com exclusão do IVA.

2 – A caução deverá ser prestada mediante depósito em numerário, ou mediante garantia bancária ou seguro caução, conforme modelos constantes do Anexo 5.

3- O adjudicatário deve, no prazo de 10 (dez) dias a contar da notificação a que se refere o n.º 2 do Artigo 28.º do Programa de Concurso, comprovar que prestou a caução perante a entidade adjudicante no dia imediatamente subsequente.

4- A adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputado o adjudicatário não prestar, em tempo e nos termos estabelecidos, a caução que lhe seja exigida.

5- No caso do previsto no número anterior, o órgão competente para a decisão de contratar deve adjudicar a proposta ordenada em lugar subsequente.

SECÇÃO VII - CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Artigo 36.º - Redução do contrato a escrito

1 - O Contrato será reduzido a escrito, por lote, através da elaboração de um articulado em suporte de papel, e será outorgado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a aceitação da minuta pelo adjudicatário e em conformidade com o estabelecido no artigo 104.º do CCP.

2 – Nos termos do n.º 2 do artigo 96.º do CCP, fazem parte integrante do contrato os seguintes documentos:

a) Os suprimentos dos erros e das omissões do caderno de encargos, identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;

b) Os esclarecimentos e as retificações relativas ao caderno de encargos;

c) O caderno de encargos;

d) A proposta adjudicada;

e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.

3 - Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados nesse número.

4 - Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o articulado do contrato, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º, ambos do CCP.

5 - As despesas e os encargos inerentes à redução do contrato a escrito são da responsabilidade da entidade adjudicante, com exceção dos impostos legalmente devidos pelo adjudicatário.

Artigo 37.º - Aprovação da Minuta de Contrato

O contrato será reduzido a escrito pela entidade adjudicante, sendo a respetiva minuta aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar, em simultâneo com a decisão de adjudicação.

Artigo 38.º - Ajustamentos ao Conteúdo de Contrato

1 - O órgão competente para a decisão de contratar, pode propor ajustamentos ao conteúdo do contrato a celebrar, desde que estes resultem de exigências de interesse público e, tratando-se de procedimento em que se tenha analisado mais de uma proposta, seja objetivamente demonstrável que a respetiva ordenação não seria alterada, se os ajustamentos propostos tivessem sido refletidos em qualquer das propostas.

2 - Os ajustamentos referidos no número anterior, não podem implicar em caso algum a violação das peças do concurso, nem a inclusão de soluções contidas em proposta apresentada por outro concorrente.

Artigo 39.º - Notificação da Minuta de Contrato

Depois de aprovada a minuta do contrato a celebrar, o órgão competente para a decisão de contratar notifica o adjudicatário, assinalando expressamente, caso existam, os ajustamentos propostos.

Artigo 40.º - Aceitação da Minuta de Contrato

A minuta do contrato a celebrar e, caso existam, os ajustamentos propostos, consideram-se aceites pelo adjudicatário quando haja aceitação expressa ou quando não haja reclamação nos 5 (cinco) dias subsequentes à respetiva notificação.

Artigo 41.º - Reclamações da Minuta

1 - As reclamações da minuta do contrato a celebrar só podem ter por fundamento a previsão de obrigações que contrariem ou que não constem dos documentos que integram o contrato nos termos legais ou ainda a recusa dos ajustamentos propostos.

2 - No prazo de 10 (dez) dias a contar da receção da reclamação, o órgão que aprovou a minuta do contrato notifica o adjudicatário da sua decisão, equivalendo o silêncio à rejeição da reclamação.

3 - Os ajustamentos propostos que tenham sido recusados pelo adjudicatário não fazem parte integrante do contrato.

Artigo 42.º - Notificação dos Ajustamentos ao Contrato

Os ajustamentos ao contrato que sejam aceites pelo adjudicatário devem ser notificados a todos os concorrentes cujas propostas não tenham sido excluídas.

Artigo 43º - Outorga do Contrato

1 - A outorga do contrato deve ter lugar no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da aceitação da minuta ou, da decisão sobre a reclamação, mas nunca antes de decorridos 10 (dez) dias contados da data de notificação da decisão de adjudicação a todos os concorrentes e da receção dos documentos de habilitação, comprovada a prestação de caução quando devida e confirmados os compromissos referidos na alínea c) do n.º 2 do artigo 77.º do CCP.

2 – O órgão competente para a decisão de contratar comunica ao adjudicatário, com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias, a data, a hora e o local em que ocorrerá a outorga do contrato.

Artigo 44.º - Não Outorga do Contrato

1 - A adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não comparecer no dia e local fixados para a outorga do contrato, bem como, no caso de o adjudicatário ser um agrupamento, se os seus membros não se tiverem não associado nos termos previstos no n.º 4 do artigo 54.º do CCP.

2 – Nos casos previstos no número anterior, o órgão competente para a decisão de contratar pode adjudicar a proposta ordenada em lugar subsequente.

3 - Se, por facto que lhe seja imputável, a entidade adjudicante não outorgar o contrato no prazo previsto, o adjudicatário pode desvincular-se da proposta, devendo aquela liberar a caução que este haja prestado, sem prejuízo do direito a ser indemnizado por todas as despesas e demais encargos em que comprovadamente incorreu com a elaboração da proposta.

4 - No caso previsto no número anterior, o adjudicatário pode, em alternativa, exigir judicialmente a celebração do contrato.

SECÇÃO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 45.º - Notificações

As notificações previstas nas peças deste concurso são efetuadas através de plataforma eletrónica, ou por outro meio escrito e eletrónico de dados.

Artigo 46.º - Responsável pela Direção do Procedimento

Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro o júri do procedimento é o responsável pela direção do procedimento.

Artigo 47.º - Legislação Aplicável

Em tudo o que não se encontrar especialmente regulado, aplicam-se as disposições constantes do CCP, da circular nº 3/DSEEAS/ da DGE, de 02.08.2013, e demais legislação em vigor.

Artigo 48.º - Foro Competente

1 – Para o conhecimento de quaisquer litígios emergentes do contrato, designadamente relativos à respetiva interpretação ou execução é competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

2 – As partes podem derrogar o disposto no número anterior por acordo escrito decidindo submeter à arbitragem algum litígio específico.

ANEXOS

ANEXO 1 - Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP)

[a que se refere o artigo 13º, nº 6, alínea a) do Programa do Concurso]

ANEXO 2 - Modelo de Proposta

[Artigo 11.º do Programa de Concurso]

Concurso Público N.º 1/DGEstE/ASE//2017

"Fornecimento de Refeições Confecionadas em refeitórios escolares dos estabelecimentos de ensino do continente do Ministério da Educação"

PROPOSTA

…… (empresa e sede), representada pelo seu gerente/administrador/procurador ……. (nome, estado civil, nº do Bilhete de Identidade/cartão de cidadão, data de emissão e arquivo de identificação, naturalidade e morada), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do Programa do Concurso e do Caderno de Encargos, a que se refere o anúncio publicado na II Série do Diário da República, de … (data), relativo a "Fornecimento de Refeições Confecionadas em refeitórios escolares dos estabelecimentos de ensino do continente do Ministério da Educação", para a celebração de contrato para a entidade adjudicante do Ministério da Educação, obriga-se a apresentar e prestar os referidos serviços em conformidade com os termos e condições previstas no Caderno de Encargos, nas instalações de cada entidade adjudicante, pelo preço contratual de €…….. (em algarismos e por extenso), que não inclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal aplicável, e de €…….. (em algarismos e por extenso), que inclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal aplicável, de acordo com os requisitos exigidos no Caderno de Encargos e de acordo com os valores, constantes dos **Anexos 2 e 3** do Programa de Concurso, com as seguintes condições de pagamento …… mantendo a proposta válida por um prazo de …… dias.

Os preços, indicados no Anexo 2 e 3 do Programa de Concurso, não incluem o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal aplicável.

Designação do Lote a que concorre	(X)	Preço do lote sem IVA (euros)	Preço do lote com IVA (euros)
Lote 1 – Refeitórios da Direção de Serviços da Região Norte			
Lote 2 – Refeitórios da Direção de Serviços da Região Centro			
Lote 3 - Refeitórios da Direção de Serviços da Região de Lisboa e Vale do Tejo			
Lote 4 – Refeitórios da Direção de Serviços da Região do Alentejo			

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Local e data

Assinatura

ANEXO 3 - Proposta de preço

Concurso Público 1/ DGEstE/ASE/2017

"Fornecimento de Refeições Confecionadas em refeitórios escolares dos estabelecimentos de ensino do continente do Ministério da Educação"

PROPOSTA DE PREÇO

Nome do concorrente:	
Morada:	
Telefone:	
Fax:	
E-mail:	
NIF:	

LOTE _

	Refeição (Almoço) Dieta Personalizada do Acordo com Normas DGE	Valor Unitário - €
P1	Sopa	
P2	Prato de carne ou de pescado	
P3	Acompanhamento básico da alimentação (batata, arroz ou massa)	
P4	Acompanhamento de legumes cozidos e/ou legumes crus	
P5	Pão de mistura	
P6	Sobremesa de fruta da época, doce ou gelatina vegetal, iogurte ou fruta cozida ou assada	

	Encargos com Pessoal	Número Trabalhadores	Encargo Médio Mensal - €	Total Mensal - €	Valor Global Total *(37meses)* - €	Valor Unitário - €
P7	Coz. tempo inteiro					
	Out. Trab. tempo inteiro					
	Out. Trab. tempo parcial					
	Encargos sociais					
	Outros encargos					
	Sub- Total					
	Encargos com matérias primas não alimentares					
	Encargos gerais e lucro					
	Outros custos					
					Sub-Total 2	

Preço unitário (Sub-Total 1 + Sub-Total 2)	

Número de refeições previstas	
Valor global da proposta (Sem IVA)	
Valor global da proposta (Com IVA - 13%)	

Observações:

1 - O preço da proposta é expresso em euros
2 - Todos os preços (preço unitário, preço global e os preços parciais que decompõem o preço unitário) são expressos em duas casas decimais, sendo o arredondamento feito por excesso e nunca por defeito;
3 - Entenda-se por encargos sociais as prestações relativas à Segurança Social, subsídio de férias e subsídio de Natal considerando 37 (trinta e sete) meses e estimativa de 814 (oitocentos e catorze dias úteis);
4 - A proposta carece de assinatura eletrónica qualificada, de quem tenha competência para o ato, conforme legislação em vigor.

ANEXO 4 – Modelo de Declaração

[a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO 5 – Modelo de garantia bancária/seguro de caução

(Artigos 89.º e 90.º do CCP)

Modelo de guia de depósito

Euros: €.....

Vai(identificação completa do adjudicatário), residente (ou com escritório) em ..., na .qualidade……., depositar na ... (sede, filial, agência ou delegação) da ... (instituição) a quantia de (por extenso, em moeda corrente) (em dinheiro ou representada por) …....., como caução exigida para a aquisição de …….. (indicar a que bens/serviços se refere o procedimento) para o Ministério da Educação, para os efeitos do Artigo 90.º do CCP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. Este depósito fica à ordem da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, a quem deve ser remetido o respetivo conhecimento.

Data.

Assinaturas.

Modelo de garantia bancária

Garantia bancária/seguro de caução n.º ...

Em nome e a pedido de ……. (1), vem o(a) ….. (2), pelo presente documento, prestar, a favor de ... (3), uma garantia bancária/seguro-caução (4), até ao montante de ... (5), destinada(o) a caucionar o integral cumprimento das obrigações assumidas pelo(s) garantido(s) no âmbito do processo relativo à adjudicação de ... (6), nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 89.º e 90.º do CCP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

A presente garantia corresponde a 5% do valor total da adjudicação acima mencionada e funciona como se estivesse constituída em moeda corrente, responsabilizando-se o garante, sem quaisquer reservas e à primeira solicitação, por fazer a entrega de toda e qualquer importância, até ao limite da garantia, logo que interpelado por simples notificação escrita por parte da entidade beneficiária.

Fica bem assente que o banco/companhia de seguros (7) garante, no caso de vir a ser chamado(a) a honrar a presente garantia, não poderá tomar em consideração quaisquer

(1) Identificação completa do adjudicatário.
(2) Identificação completa da instituição garante.
(3) Identificação completa da entidade beneficiária.
(4) Eliminar o que não interessar.
(5) Indicar o valor por extenso.
(6) Indicar o objeto da adjudicação, expressão «e outros».
(7) Eliminar o que não interessar.

objeções do (s) garantido (s), sendo-lhe igualmente vedado opor à entidade beneficiária quaisquer reservas ou meios de defesa de que o garantido se possa valer face ao garante.

A presente garantia permanece válida até que seja expressamente autorizada a sua libertação pela entidade beneficiária, não podendo ser anulada ou alterada sem esse mesmo consentimento e independentemente da liquidação de quaisquer prémios que sejam devidos.

ANEXO 6 - Mapa de Pessoal

Lote 1 - Refeitórios da Direção de Serviços do Norte

DSR	Concelho	Codigo UO	Nome da Unidade Orgânica (UO)	Codigo Escola	Nome da escola	N.º Médio Refeições	NÚMERO DE UNIDADES A TEMPO INTEIRO				NÚMERO DE UNIDADES A TEMPO PARCIAL		
							CATEGORIAS			TO TAL	CATEGORIAS		TO TAL
							CAT1	CAT2			CAT1		
Norte	Arcos de Valdevez	152584	Escolas de Valdevez, Arcos de Valdevez	1601073	Escola Básica Padre Himalaya, Távora, Arcos de Valdevez	255							
Norte	Arcos de Valdevez	152584	Escolas de Valdevez, Arcos de Valdevez	1601521	Escola Básica e Secundária de Valdevez, Arcos de Valdevez	488							
Norte	Arcos de Valdevez	152584	Escolas de Valdevez, Arcos de Valdevez	1601602	Escola Básica Dr. Manuel da Costa Brandão, Sabadim, Arcos de Valdevez	185							
Norte	Armamar	151853	Escolas Gomes Teixeira, Armamar	1801278	Escola Básica e Secundária Gomes Teixeira, Armamar	332							
Norte	Arouca	151622	Escolas de Escariz, Arouca	104118	Escola Básica e Secundária de Escariz, Arouca	301							
Norte	Braga	150721	Escolas de Maximinos, Braga	303089	Escola Secundária de Maximinos, Braga	112							

Norte	Braga	150990	Escolas D. Maria II, Braga	303090	Escola Básica de Lamações, Braga	271							
Norte	Braga	150721	Escolas de Maximinos, Braga	303120	Escola Básica Frei Caetano Brandão, Maximinos, Braga	150							
Norte	Braga	151725	Escolas de Real, Braga	303185	Escola Básica de Real, Braga	311							
Norte	Braga	150964	Escolas de Trigal de Santa Maria, Braga	303209	Escola Básica de Trigal de Santa Maria, Braga	186							
Norte	Braga	150988	Escolas Dr. Francisco Sanches, Braga	303210	Escola Básica Dr. Francisco Sanches, Braga	430							
Norte	Braga	150952	Escolas André Soares, Braga	303331	Escola Básica André Soares, Braga	418							
Norte	Braga	150241	Escolas Sá de Miranda, Braga	303432	Escola Básica de Palmeira, Braga	264							
Norte	Braga	151002	Escolas de Celeirós, Braga	303471	Escola Básica de Celeirós, Braga	221							
Norte	Braga	150976	Escolas Alberto Sampaio, Braga	303753	Escola Secundária Alberto Sampaio, Braga	234							
Norte	Braga	151713	Escolas de Mosteiro e Cávado, Braga	303817	Escola Básica de Mosteiro e Cávado, Panóias, Braga	222							

Norte	Braga	150990	Escolas D. Maria II, Braga	303900	Escola Secundária D. Maria II, Braga	254							
Norte	Braga	150149	Escolas Carlos Amarante, Braga	303910	Escola Básica de Gualtar, Braga	247							
Norte	Braga	150241	Escolas Sá de Miranda, Braga	303947	Escola Secundária Sá de Miranda, Braga	230							
Norte	Castelo de Paiva	151646	Escolas de Couto Mineiro do Pejão, Castelo de Paiva	106658	Escola Básica de Couto Mineiro do Pejão, Raiva, Castelo de Paiva	168							
Norte	Celorico de Basto	151737	Escolas de Celorico de Basto	305314	Escola Básica de Gandarela, Celorico de Basto	142							
Norte	Celorico de Basto	151737	Escolas de Celorico de Basto	305328	Escola Básica da Mota, Celorico de Basto	149							
Norte	Celorico de Basto	151737	Escolas de Celorico de Basto	305958	Escola Básica e Secundária de Celorico de Basto	307							
Norte	Chaves	150230	Escolas Fernão de Magalhães, Chaves	1703324	Escola Básica e Secundária Fernão de Magalhães, Chaves	148							
Norte	Chaves	152730	Escolas Dr. António Granjo, Chaves	1703325	Escola Secundária Dr. António Granjo, Chaves	205							

Norte	Chaves	152729	Escolas Dr. Júlio Martins, Chaves	1703358	Escola Secundária Dr. Júlio Martins, Chaves	252							
Norte	Chaves	152729	Escolas Dr. Júlio Martins, Chaves	1703390	Escola Básica Nadir Afonso, Chaves	118							
Norte	Chaves	152730	Escolas Dr. António Granjo, Chaves	1703615	Escola Básica Dr. Francisco Gonçalves Carneiro, Chaves	213							
Norte	Espinho	151336	Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida, Espinho	107850	Escola Básica e Secundária Domingos Capela, Silvalde, Espinho	132							
Norte	Esposende	152894	Escolas António Rodrigues Sampaio, Esposende	306510	Escola Básica António Rodrigues Sampaio, Esposende	156							
Norte	Esposende	150850	Escolas António Correia de Oliveira, Esposende	306645	Escola Básica de Apúlia, Esposende	152							
Norte	Fafe	152882	Escolas de Fafe	307051	Escola Básica de Arões - Santa Cristina, Fafe	174							
Norte	Fafe	150496	Escolas de Montelongo, Fafe	307258	Escola Básica de Montelongo, Fafe	478							

Norte	Fafe	150502	Escolas Prof. Carlos Teixeira, Fafe	307402	Escola Básica Prof. Carlos Teixeira, Fafe	736							
Norte	Fafe	152882	Escolas de Fafe	307427	Escola Secundária de Fafe	302							
Norte	Fafe	150496	Escolas de Montelongo, Fafe	307650	Escola Básica Padre Joaquim Flores, Revelhe, Fafe	308							
Norte	Fafe	150502	Escolas Prof. Carlos Teixeira, Fafe	307811	Escola Básica de Silvares, São Martinho, Fafe	186							
Norte	Guimarães	150514	Escolas Arquiteto Fernando Távora, Guimarães	308010	Escola Básica Arquiteto Fernando Távora, Fermentões, Guimarães	134							
Norte	Guimarães	152924	Escolas de Abação, Guimarães	308066	Escola Básica de Abação, Guimarães	167							
Norte	Guimarães	151014	Escolas Francisco de Holanda, Guimarães	308115	Escola Secundária Francisco de Holanda, Guimarães	214							
Norte	Guimarães	402187	Escola Secundária de Martins Sarmento, Guimarães	308117	Escola Secundária Martins Sarmento, Guimarães	231							
Norte	Guimarães	150307	Escolas do Vale de São Torcato,	308169	Escola Básica do Vale de São Torcato, Guimarães	185							

			Guimarães										
Norte	Guimarães	150290	Escolas Virgínia Moura, Guimarães	308224	Escola Básica Virgínia Moura, Moreira de Cónegos, Guimarães	238							
Norte	Guimarães	151038	Escolas D. Afonso Henriques, Guimarães	308335	Escola Básica D. Afonso Henriques, Creixomil, Guimarães	285							
Norte	Guimarães	151040	Escolas de Pevidém, Guimarães	308374	Escola Básica de Pevidém, Selho - São Jorge, Guimarães	303							
Norte	Guimarães	151063	Escolas Gil Vicente, Guimarães	308394	Escola Básica Gil Vicente, Urgeses, Guimarães	136							
Norte	Guimarães	150812	Escolas Professor Abel Salazar, Guimarães	308408	Escola Básica Professor Abel Salazar, Guimarães	205							
Norte	Guimarães	151749	Escolas João de Meira, Guimarães	308432	Escola Básica Professor João de Meira, Guimarães	568							
Norte	Guimarães	151014	Escolas Francisco de Holanda, Guimarães	308445	Escola Básica Egas Moniz, Guimarães	316							
Norte	Guimarães	152912	Escolas Santos Simões, Guimarães	308553	Escola Básica e Secundária Santos Simões, Guimarães	400							

Norte	Guimarães	151750	Escolas de Briteiros, Guimarães	308788	Escola Básica de Briteiros, Guimarães	175							
Norte	Guimarães	401031	Escola Secundária de Caldas das Taipas, Guimarães	308844	Escola Secundária de Caldas das Taipas, Guimarães	176							
Norte	Guimarães	151026	Escolas das Taipas, Guimarães	308854	Escola Básica das Taipas, Caldas das Taipas, Guimarães	315							
Norte	Guimarães	151051	Escolas Arqueólogo Mário Cardoso, Guimarães	308980	Escola Básica e Secundária Arqueólogo Mário Cardoso, Ponte, Guimarães	255							
Norte	Lamego	152948	Escolas da Sé, Lamego	1805257	Escola Básica e Secundária da Sé, Lamego	313							
Norte	Lamego	151889	Escolas Latino Coelho, Lamego	1805921	Escola Básica de Lamego	255							
Norte	Lousada	150370	Escolas Dr. Mário Fonseca, Lousada	1305004	Escola Básica e Secundária Dr. Mário Fonseca, Nogueira, Lousada	318							
Norte	Lousada	151464	Escolas de Lousada Este	1305009	Escola Básica de Lousada Este	222							
Norte	Lousada	151518	Escolas de Lousada	1305015	Escola Secundária de Lousada	272							

Norte	Lousada	151518	Escolas de Lousada	1305606	Escola Básica de Lousada Centro	174							
Norte	Lousada	150370	Escolas Dr. Mário Fonseca, Lousada	1305904	Escola Básica e Secundária de Lousada Norte	174							
Norte	Lousada	151531	Escolas de Lousada Oeste	1305928	Escola Básica e Secundária de Lousada Oeste	261							
Norte	Maia	152067	Escolas do Castêlo da Maia, Maia	1306017	Escola Secundária do Castêlo da Maia, Maia	336							
Norte	Maia	152031	Escolas Gonçalo Mendes da Maia, Maia	1306342	Escola Básica Gonçalo Mendes da Maia, Vermoim, Maia	456							
Norte	Maia	152020	Escolas da Maia	1306561	Escola Básica de Gueifães, Maia	274							
Norte	Maia	152055	Escolas Dr. Vieira de Carvalho, Maia	1306564	Escola Básica e Secundária Dr. Vieira de Carvalho, Moreira da Maia, Maia	405							
Norte	Maia	152020	Escolas da Maia	1306608	Escola Secundária da Maia	306							
Norte	Maia	152043	Escolas de Pedrouços, Maia	1306753	Escola Básica e Secundária de Pedrouços, Maia	253							
Norte	Maia	152079	Escolas do Levante da	1306933	Escola Básica e Secundária do	218							

			Maia, Maia		Levante da Maia, Nogueira da Maia, Maia								
Norte	Maia	152961	Escolas de Águas Santas, Maia	1306934	Escola Básica e Secundária de Águas Santas, Maia	453							
Norte	Mondim de Basto	152754	Escolas de Mondim de Basto	1705801	Escola Básica e Secundária de Mondim de Basto	255							
Norte	Oliveira de Azeméis	151609	Escolas de Loureiro, Oliveira de Azeméis	113009	Escola Básica Dr. José Pereira Tavares, Pinheiro da Bemposta, Oliveira de Azeméis	121							
Norte	Oliveira de Azeméis	151609	Escolas de Loureiro, Oliveira de Azeméis	113010	Escola Básica de Loureiro, Alumieira, Oliveira de Azeméis	237							
Norte	Oliveira de Azeméis	153047	Escolas Ferreira de Castro, Oliveira de Azeméis	113147	Escola Básica e Secundária Ferreira de Castro, Oliveira de Azeméis	474							
Norte	Oliveira de Azeméis	151324	Escolas Dr. Ferreira da Silva, Oliveira de Azeméis	113176	Escola Básica Comendador Ângelo Azevedo, Oliveira de Azeméis	286							
Norte	Oliveira de Azeméis	151658	Escolas Soares Basto, Oliveira de Azeméis	113278	Escola Básica e Secundária Soares Basto, Oliveira de Azeméis	475							

Norte	Oliveira de Azeméis	151348	Escolas de Fajões, Oliveira de Azeméis	113470	Escola Básica de Carregosa, Oliveira de Azeméis	142							
Norte	Oliveira de Azeméis	151324	Escolas Dr. Ferreira da Silva, Oliveira de Azeméis	113513	Escola Básica e Secundária Dr. Ferreira da Silva, Cucujães, Oliveira de Azeméis	226							
Norte	Paços de Ferreira	151117	Escolas de Paços de Ferreira	1309008	Escola Básica de Paços de Ferreira	300							
Norte	Paços de Ferreira	150769	Escolas D. António Taipa, Freamunde, Paços de Ferreira	1309013	Escola Secundária D. António Taipa, Freamunde, Paços de Ferreira	194							
Norte	Paços de Ferreira	150769	Escolas D. António Taipa, Freamunde, Paços de Ferreira	1309093	Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Pinto de Vasconcelos, Freamunde, Paços de Ferreira	247							
Norte	Paços de Ferreira	151476	Escolas de Eiriz, Paços de Ferreira	1309245	Escola Básica de Eiriz, Paços de Ferreira	299							
Norte	Paços de Ferreira	403374	Escola Secundária de Paços de Ferreira	1309528	Escola Secundária de Paços de Ferreira	293							

Norte	Paços de Ferreira	151488	Escolas de Frazão, Paços de Ferreira	1309931	Escola Básica de Frazão, Paços de Ferreira	257							
Norte	Paredes	150770	Escolas de Cristelo, Paredes	1310041	Escola Básica de Cristelo, Paredes	219							
Norte	Paredes	150861	Escolas de Lordelo, Paredes	1310046	Escola Básica e Secundária de Lordelo, Paredes	219							
Norte	Paredes	151452	Escolas Daniel Faria, Paredes	1310527	Escola Secundária Daniel Faria, Baltar, Paredes	156							
Norte	Paredes	402424	Escola Secundária de Paredes	1310582	Escola Secundária de Paredes	422							
Norte	Paredes	151555	Escolas de Vilela, Paredes	1310758	Escola Básica e Secundária de Rebordosa, Paredes	167							
Norte	Paredes	151555	Escolas de Vilela, Paredes	1310955	Escola Básica e Secundária de Vilela, Paredes	197							
Norte	Penafiel	402473	Escola Secundária de Penafiel	1311034	Escola Secundária de Penafiel	259							
Norte	Penafiel	152572	Escolas de Pinheiro, Penafiel	1311212	Escola Básica e Secundária de Pinheiro, Penafiel	286							
Norte	Penafiel	152559	Escolas Joaquim de Araújo, Guilhufe,	1311314	Escola Básica de Penafiel Sul	270							

			Penafiel										
Norte	Penafiel	152547	Escolas D. António Ferreira Gomes, Penafiel	1311524	Escola Básica D. António Ferreira Gomes, Milhundos, Penafiel	256							
Norte	Penafiel	152559	Escolas Joaquim de Araújo, Guilhufe, Penafiel	1311567	Escola Secundária Joaquim de Araújo, Guilhufe, Penafiel	209							
Norte	Penafiel	152535	Escolas de Paço de Sousa, Penafiel	1311754	Escola Básica de Paço de Sousa, Penafiel	236							
Norte	Penafiel	152560	Escolas de Penafiel Sudeste	1311784	Escola Básica de Penafiel Sudeste	134							
Norte	Ponte de Lima	152638	Escolas de Ponte de Lima	1607040	Escola Básica da Correlhã, Ponte de Lima	339							
Norte	Ponte de Lima	152638	Escolas de Ponte de Lima	1607424	Escola Secundária de Ponte de Lima	327							
Norte	Ponte de Lima	152651	Escolas António Feijó, Ponte de Lima	1607788	Escola Básica António Feijó, Ponte de Lima	302							
Norte	Porto	152870	Escolas Clara de Resende, Porto	1312002	Escola Básica e Secundária Clara de Resende, Porto	205							

Norte	Porto	152195	Escolas Manoel de Oliveira, Porto	1312010	Escola Básica Manoel de Oliveira, Porto	105							
Norte	Porto	152237	Escolas António Nobre, Porto	1312027	Escola Básica Nicolau Nasoni, Porto	39							
Norte	Porto	152183	Escolas Carolina Michaelis, Porto	1312054	Escola Básica e Secundária Carolina Michaelis, Porto	235							
Norte	Porto	151385	Escolas Eugénio de Andrade, Porto	1312113	Escola Básica Eugénio de Andrade, Porto	142							
Norte	Porto	152950	Escolas Rodrigues de Freitas, Porto	1312128	Escola Básica e Secundária de Miragaia, Porto	55							
Norte	Porto	153000	Escolas Alexandre Herculano, Porto	1312149	Escola Básica e Secundária Dr. Augusto César Pires de Lima, Porto	74							
Norte	Porto	152237	Escolas António Nobre, Porto	1312225	Escola Secundária António Nobre, Porto	130							
Norte	Porto	152213	Escolas Leonardo Coimbra - Filho, Porto	1312289	Escola Básica e Secundária Leonardo Coimbra - Filho, Porto	126							
Norte	Porto	152158	Escolas do Cerco do Porto, Porto	1312346	Escola Básica e Secundária do Cerco do Porto, Porto	194							

Norte	Porto	152225	Escolas Aurélia de Sousa, Porto	1312351	Escola Básica Augusto Gil, Porto	234							
Norte	Porto	152171	Escolas Infante D. Henrique, Porto	1312414	Escola Básica Gomes Teixeira, Porto	248							
Norte	Porto	401766	Escola Secundária Filipa de Vilhena, Porto	1312436	Escola Secundária Filipa de Vilhena, Porto	179							
Norte	Porto	150873	Escolas Fontes Pereira de Melo, Porto	1312511	Escola Básica e Secundária Fontes Pereira de Melo, Porto	473							
Norte	Porto	150400	Escolas do Viso, Porto	1312553	Escola Básica do Viso, Porto	148							
Norte	Porto	150873	Escolas Fontes Pereira de Melo, Porto	1312563	Escola Básica e Secundária Maria Lamas, Porto	177							
Norte	Porto	152201	Escolas Garcia de Orta, Porto	1312592	Escola Básica Francisco Torrinha, Porto	216							
Norte	Porto	152225	Escolas Aurélia de Sousa, Porto	1312593	Escola Secundária Aurélia de Sousa, Porto	227							
Norte	Porto	404184	Escola Artística Soares dos Reis, Porto	1312617	Escola Artística Soares dos Reis, Porto	148							

Norte	Porto	153000	Escolas Alexandre Herculano, Porto	1312658	Escola Secundária Alexandre Herculano, Porto	0 a)							
Norte	Porto	153000	Escolas Alexandre Herculano, Porto	1312694	Escola Básica Ramalho Ortigão, Porto	185							
Norte	Porto	152201	Escolas Garcia de Orta, Porto	1312772	Escola Secundária Garcia de Orta, Porto	92							
Norte	Porto	152160	Escolas Pêro Vaz de Caminha, Porto	1312811	Escola Básica Pêro Vaz de Caminha, Porto	152							
Norte	Porto	152237	Escolas António Nobre, Porto	1312833	Escola Básica da Areosa, Porto	210							
Norte	Porto	152183	Escolas Carolina Michaelis, Porto	1312840	Escola Básica Irene Lisboa, Porto	188							
Norte	Porto	152950	Escolas Rodrigues de Freitas, Porto	1312958	Escola Básica e Secundária Rodrigues de Freitas, Porto	379							
Norte	Póvoa de Lanhoso	150915	Escolas de Póvoa de Lanhoso	309167	Escola Secundária de Póvoa de Lanhoso	164							
Norte	Póvoa de Lanhoso	150915	Escolas de Póvoa de Lanhoso	309719	Escola Básica do Ave, Póvoa de Lanhoso	284							

Norte	Póvoa de Varzim	152274	Escolas Campo Aberto, Póvoa de Varzim	1313186	Escola Básica e Secundária Campo Aberto, Beiriz, Póvoa de Varzim	184							
Norte	Póvoa de Varzim	152262	Escolas de Aver-o-Mar, Póvoa de Varzim	1313365	Escola Básica de Aver-o-Mar, Póvoa de Varzim	340							
Norte	Póvoa de Varzim	401675	Escola Secundária Eça de Queirós, Póvoa de Varzim	1313392	Escola Secundária Eça de Queirós, Póvoa de Varzim	255							
Norte	Póvoa de Varzim	152249	Escolas Dr. Flávio Gonçalves, Póvoa de Varzim	1313649	Escola Básica Dr. Flávio Gonçalves, Povoa de Varzim	377							
Norte	Póvoa de Varzim	152250	Escolas Cego do Maio, Póvoa de Varzim	1313691	Escola Básica Cego do Maio, Póvoa de Varzim	242							
Norte	Santa Maria da Feira	151178	Escolas de Corga do Lobão, Santa Maria da Feira	109070	Escola Básica de Corga do Lobão, Santa Maria da Feira	209							
Norte	Santa Maria da Feira	150356	Escolas António Alves de Amorim, Santa Maria	109099	Escola Básica António Alves de Amorim, Lourosa, Santa Maria da Feira	279							

			da Feira										
Norte	Santa Maria da Feira	151294	Escolas de Canedo, Santa Maria da Feira	109331	Escola Básica de Canedo, Santa Maria da Feira	163							
Norte	Santa Maria da Feira	151660	Escolas de Santa Maria da Feira	109357	Escola Básica Professor Doutor Ferreira de Almeida, Santa Maria da Feira	253							
Norte	Santa Maria da Feira	151350	Escolas Coelho e Castro, Santa Maria da Feira	109632	Escola Básica e Secundária Coelho e Castro, Fiães, Santa Maria da Feira	301							
Norte	Santa Maria da Feira	151671	Escolas Fernando Pessoa, Santa Maria da Feira	109663	Escola Básica Fernando Pessoa, Santa Maria da Feira	411							
Norte	Santa Maria da Feira	151282	Escolas de Argoncilhe, Santa Maria da Feira	109681	Escola Básica de Argoncilhe, Santa Maria da Feira	378							
Norte	Santa Maria da Feira	150551	Escolas de Arrifana, Santa Maria da Feira	109721	Escola Básica de Milheirós de Poiares, Santa Maria da Feira	127							
Norte	Santa Maria da Feira	150563	Escolas de Paços de Brandão, Santa Maria da Feira	109976	Escola Básica de Paços de Brandão, Santa Maria da Feira	342							

Norte	Santo Tirso	151130	Escolas D. Afonso Henriques, Santo Tirso	1314002	Escola Básica de S. Tomé de Negrelos, Santo Tirso	270							
Norte	Santo Tirso	151130	Escolas D. Afonso Henriques, Santo Tirso	1314010	Escola Secundária D. Afonso Henriques, Aves, Santo Tirso	170							
Norte	Santo Tirso	151142	Escolas Tomaz Pelayo, Santo Tirso	1314011	Escola Básica de Santo Tirso	138							
Norte	Santo Tirso	152298	Escolas D. Dinis, Santo Tirso	1314529	Escola Básica da Agrela e Vale do Leça, Santo Tirso	155							
Norte	Santo Tirso	151130	Escolas D. Afonso Henriques, Santo Tirso	1314554	Escola Básica Ave, Vila das Aves, Santo Tirso	196							
Norte	Santo Tirso	330838	Escola Básica da Ponte, Vila das Aves, Santo Tirso	1314797	Escola Básica da Ponte, Vila das Aves, Santo Tirso	191							
Norte	Santo Tirso	152304	Escolas de São Martinho, Santo Tirso	1314807	Escola Básica de São Martinho, São Martinho do Campo, Santo Tirso	383							
Norte	Santo Tirso	152298	Escolas D. Dinis, Santo Tirso	1314986	Escola Básica e Secundária D. Dinis, Santo Tirso	451							
Norte	São João da Madeira	152900	Escolas Oliveira	116374	Escola Básica e Secundária Oliveira	514							

			Júnior, São João da Madeira		Júnior, São João da Madeira								
Norte	São João da Madeira	151683	Escolas João Silva Correia, São João da Madeira	116386	Escola Básica e Secundária de São João da Madeira	309							
Norte	São João da Madeira	153060	Escolas Dr. Serafim Leite, São João da Madeira	116413	Escola Básica e Secundária Dr. Serafim Leite, São João da Madeira	327							
Norte	Tabuaço	151932	Escolas Abel Botelho, Tabuaço	1819030	Escola Básica e Secundária Abel Botelho, Tabuaço	325							
Norte	Terras de Bouro	150319	Escolas de Terras de Bouro	310057	Escola Básica de Rio Caldo, Terras de Bouro	96							
Norte	Trofa	151154	Escolas de Coronado e Castro, Trofa	1314179	Escola Básica do Castro, Alvarelhos, Trofa	178							
Norte	Trofa	152316	Escolas da Trofa	1314466	Escola Secundária da Trofa	281							
Norte	Trofa	151154	Escolas de Coronado e Castro, Trofa	1314556	Escola Básica e Secundária de Coronado e Castro, São Romão do Coronado, Trofa	211							
Norte	Trofa	152316	Escolas da Trofa	1314712	Escola Básica Prof. Napoleão Sousa Marques, São Martinho de	270							

					Bougado, Trofa								
Norte	Vale de Cambra	151701	Escolas de Búzio, Vale de Cambra	119542	Escola Básica das Dairas, Vale de Cambra	202							
Norte	Vale de Cambra	151701	Escolas de Búzio, Vale de Cambra	119684	Escola Básica e Secundária de Búzio, Vale de Cambra	442							
Norte	Vieira do Minho	150605	Escolas Vieira de Araújo, Vieira do Minho	311345	Escola Básica e Secundária Vieira de Araújo, Vieira do Minho	189							
Norte	Vila do Conde	152390	Escolas D. Afonso Sanches, Vila do Conde	1316003	Escola Secundária D. Afonso Sanches, Vila do Conde	240							
Norte	Vila do Conde	401997	Escola Secundária José Régio, Vila do Conde	1316007	Escola Secundária José Régio, Vila do Conde	302							
Norte	Vila do Conde	150848	Escolas D. Pedro IV, Vila do Conde	1316010	Escola Básica Maria Pais Ribeiro - A Ribeirinha, Macieira, Vila do Conde	168							
Norte	Vila do Conde	152390	Escolas D. Afonso Sanches, Vila do Conde	1316433	Escola Básica Júlio Saúl Dias, Vila do Conde	220							
Norte	Vila do Conde	152389	Escolas Frei João de Vila do Conde, Vila	1316517	Escola Básica Frei João de Vila do Conde, Vila do	220							

			do Conde		Conde								
Norte	Vila do Conde	150848	Escolas D. Pedro IV, Vila do Conde	1316798	Escola Básica D. Pedro IV, Mindelo, Vila do Conde	235							
Norte	Vila do Conde	150411	Escolas Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde	1316922	Escola Básica Dr. Carlos Pinto Ferreira, Junqueira, Vila do Conde	217							
Norte	Vila Nova de Famalicão	150629	Escolas de Pedome, Vila Nova de Famalicão	312179	Escola Básica de Pedome, Vila Nova de Famalicão	328							
Norte	Vila Nova de Famalicão	150630	Escolas de Ribeirão, Vila Nova de Famalicão	312187	Escola Básica de Ribeirão, Vila Nova de Famalicão	360							
Norte	Vila Nova de Famalicão	150800	Escolas Padre Benjamim Salgado, Vila Nova de Famalicão	312323	Escola Básica Bernardino Machado, Joane, Vila Nova de Famalicão	329							
Norte	Vila Nova de Famalicão	150642	Escolas D. Sancho I, Vila Nova de Famalicão	312521	Escola Secundária D. Sancho I, Vila Nova de Famalicão	295							
Norte	Vila Nova de Famalicão	151762	Escolas Camilo Castelo Branco, Vila Nova de Famalicão	312577	Escola Secundária Camilo Castelo Branco, Vila Nova de Famalicão	310							

Norte	Vila Nova de Famalicão	150642	Escolas D. Sancho I, Vila Nova de Famalicão	312594	Escola Básica Dr. Nuno Simões, Calendário, Vila Nova de Famalicão	107							
Norte	Vila Nova de Famalicão	151075	Escolas D. Maria II, Vila Nova de Famalicão	312604	Escola Básica D. Maria II, Gavião, Vila Nova de Famalicão	283							
Norte	Vila Nova de Famalicão	151075	Escolas D. Maria II, Vila Nova de Famalicão	312640	Escola Básica Conde de Arnoso, Vila Nova de Famalicão	234							
Norte	Vila Nova de Famalicão	151762	Escolas Camilo Castelo Branco, Vila Nova de Famalicão	312746	Escola Básica Júlio Brandão, Vila Nova de Famalicão	300							
Norte	Vila Nova de Famalicão	150617	Escolas de Gondifelos, Vila Nova de Famalicão	312787	Escola Básica de Gondifelos, Vila Nova de Famalicão	244							
Norte	Vila Nova de Famalicão	150800	Escolas Padre Benjamim Salgado, Vila Nova de Famalicão	312851	Escola Secundária Padre Benjamim Salgado, Vila Nova de Famalicão	380							
Norte	Vila Nova de Gaia	153011	Escolas Gaia Nascente, Vila Nova de Gaia	1317163	Escola Básica Anes de Cernache, Vilar de Andorinho, Vila Nova de Gaia	219							

Norte	Vila Nova de Gaia	153011	Escolas Gaia Nascente, Vila Nova de Gaia	1317178	Escola Básica Adriano Correia de Oliveira, Avintes, Vila Nova de Gaia	198							
Norte	Vila Nova de Gaia	152419	Escolas da Madalena, Vila Nova de Gaia	1317187	Escola Básica da Madalena, Vila Nova de Gaia	174							
Norte	Vila Nova de Gaia	152420	Escolas Diogo de Macedo, Vila Nova de Gaia	1317245	Escola Básica do Olival, Vila Nova de Gaia	234							
Norte	Vila Nova de Gaia	152456	Escolas de Valadares, Vila Nova de Gaia	1317256	Escola Básica de Valadares, Vila Nova de Gaia	440							
Norte	Vila Nova de Gaia	152420	Escolas Diogo de Macedo, Vila Nova de Gaia	1317341	Escola Secundária Diogo de Macedo, Olival, Vila Nova de Gaia	218							
Norte	Vila Nova de Gaia	153011	Escolas Gaia Nascente, Vila Nova de Gaia	1317380	Escola Secundária Gaia Nascente, Vila Nova de Gaia	120							
Norte	Vila Nova de Gaia	401468	Escola Secundária Dr. Joaquim Gomes Ferreira Alves, Valadares, Vila Nova de Gaia	1317381	Escola Secundária Dr. Joaquim Gomes Ferreira Alves, Valadares, Vila Nova de Gaia	441							
Norte	Vila Nova de Gaia	152468	Escolas de Carvalhos, Vila	1317553	Escola Básica Padre António Luis	371							

			Nova de Gaia		Moreira, Carvalhos, Vila Nova de Gaia								
Norte	Vila Nova de Gaia	152481	Escolas de Canelas, Vila Nova de Gaia	1317562	Escola Básica e Secundária de Canelas, Vila Nova de Gaia	514							
Norte	Vila Nova de Gaia	152493	Escolas de Vila d'Este, Vila Nova de Gaia	1317564	Escola Básica de Vila dEste, Vilar de Andorinho, Vila Nova de Gaia	202							
Norte	Vila Nova de Gaia	152468	Escolas de Carvalhos, Vila Nova de Gaia	1317570	Escola Secundária de Carvalhos, Vila Nova de Gaia	331							
Norte	Vila Nova de Gaia	152444	Escolas António Sérgio, Vila Nova de Gaia	1317573	Escola Básica de Santa Marinha, Vila Nova de Gaia	179							
Norte	Vila Nova de Gaia	151427	Escolas Sophia de Mello Breyner, Vila Nova de Gaia	1317651	Escola Básica Sophia de Mello Breyner, Corvo, Vila Nova de Gaia	329							
Norte	Vila Nova de Gaia	152444	Escolas António Sérgio, Vila Nova de Gaia	1317671	Escola Secundária António Sérgio, Vila Nova de Gaia	179							
Norte	Vila Nova de Gaia	152432	Escolas Escultor António Fernandes Sá, Vila Nova de Gaia	1317689	Escola Básica Escultor António Fernandes Sá, Gervide, Vila Nova de Gaia	236							

Norte	Vila Nova de Gaia	400798	Escola Secundária Almeida Garrett, Vila Nova de Gaia	1317738	Escola Secundária Almeida Garrett, Vila Nova de Gaia	297							
Norte	Vila Nova de Gaia	152470	Escolas Soares dos Reis, Vila Nova de Gaia	1317742	Escola Básica Soares dos Reis, Vila Nova de Gaia	354							
Norte	Vila Nova de Gaia	151397	Escolas Júlio Dinis, Vila Nova de Gaia	1317790	Escola Básica Júlio Dinis, Grijó, Vila Nova de Gaia	227							
Norte	Vila Nova de Gaia	152500	Escolas D. Pedro I, Vila Nova de Gaia	1317811	Escola Básica D. Pedro I, Canidelo, Vila Nova de Gaia	379							
Norte	Vila Nova de Gaia	401936	Escola Secundária Inês de Castro, Canidelo, Vila Nova de Gaia	1317837	Escola Secundária Inês de Castro, Canidelo, Vila Nova de Gaia	217							
Norte	Vila Nova de Gaia	403337	Escola Secundária Arquitecto Oliveira Ferreira, Praia da Granja, Vila Nova de Gaia	1317975	Escola Secundária Arquitecto Oliveira Ferreira, Praia da Granja, Vila Nova de Gaia	164							
Norte	Vila Verde	150897	Escolas de Prado, Vila Verde	313126	Escola Básica de Prado, Vila Verde	180							
Norte	Vila Verde	150885	Escolas de Moure e	313135	Escola Básica de Moure e Ribeira do	148							

			Ribeira do Neiva, Vila Verde		Neiva, Ribeira, Vila Verde								
Norte	Vila Verde	151774	Escolas de Vila Verde	313507	Escola Básica de Vila Verde	341							
Norte	Vila Verde	151774	Escolas de Vila Verde	313540	Escola Básica Monsenhor Elísio Araújo, Vila Verde	207							
Norte	Vila Verde	150885	Escolas de Moure e Ribeira do Neiva, Vila Verde	313611	Escola Básica de Ribeira do Neiva, Vila Verde	132							
Norte	Vila Verde	403751	Escola Secundária de Vila Verde	313847	Escola Secundária de Vila Verde	109							

Lote 2 - Refeitórios da Direção de Serviços do Centro

DSR	Concelho	Codigo UO	Nome da Unidade Orgânica (UO)	Codigo Escola	Nome da escola	N.º Médio Refeições	NÚMERO DE UNIDADES A TEMPO INTEIRO				NÚMERO DE UNIDADES A TEMPO PARCIAL		
							CATEGORIAS			TOTAL	CATEGORIAS		TOTAL
							CAT1	CAT2			CAT1		
Centro	Águeda	161962	Escolas Águeda Sul	101083	Escola Básica Professor Artur Nunes Vidal, Fermentelos, Águeda	316							
Centro	Águeda	160908	Escolas de Águeda	101150	Escola Básica Fernando Caldeira, Águeda	446							
Centro	Águeda	161962	Escolas Águeda Sul	101258	Escola Básica de Aguada de Cima, Águeda	182							
Centro	Águeda	161962	Escolas Águeda Sul	101615	Escola Secundária Marques de Castilho, Águeda	320							
Centro	Aguiar da Beira	160854	Escolas Padre José Augusto da Fonseca, Aguiar da Beira	901707	Escola Básica e Secundária Padre José Augusto da Fonseca, Aguiar da Beira	214							
Centro	Albergaria-a-Velha	160003	Escolas de Albergaria-a-Velha	102396	Escola Básica de São João de Loure, Albergaria-a-Velha	116							
Centro	Albergaria-a-Velha	160027	Escolas de Branca, Albergaria-a-Velha	102419	Escola Básica de Branca, Albergaria-a-Velha	141							
Centro	Albergaria-a-Velha	160003	Escolas de Albergaria-a-Velha	102604	Escola Secundária de Albergaria-a-Velha	351							
Centro	Albergaria-	160003	Escolas de	102639	Escola Básica de	294							

	a-Velha		Albergaria-a-Velha		Albergaria-a-Velha								
Centro	Almeida	161500	Escolas de Almeida	902777	Escola Básica e Secundária de Vilar Formoso, Almeida	160							
Centro	Alvaiázere	161603	Escolas de Alvaiázere	1002365	Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Ribeiro Ferreira, Alvaiázere	163							
Centro	Anadia	160910	Escolas de Anadia	103101	Escola Básica de Vilarinho do Bairro, Anadia	180							
Centro	Anadia	160910	Escolas de Anadia	103434	Escola Básica e Secundária de Anadia	855							
Centro	Ansião	160829	Escolas de Ansião	1003068	Escola Básica n.º 2 de Avelar, Ansião	166							
Centro	Ansião	160829	Escolas de Ansião	1003989	Escola Básica e Secundária Dr. Pascoal José de Mello, Ansião	433							
Centro	Arganil	161238	Escolas de Arganil	601215	Escola Básica Professor Mendes Ferrão, Coja, Arganil	63							
Centro	Arganil	161238	Escolas de Arganil	601549	Escola Básica n.º 2 de Arganil	178							
Centro	Arganil	161238	Escolas de Arganil	601774	Escola Secundária de Arganil	170							
Centro	Cantanhede	160179	Escolas Gândara-Mar, Tocha, Cantanhede	602289	Escola Básica e Secundária João Garcia Bacelar, Tocha, Cantanhede	161							

Centro	Cantanhede	160180	Escolas Lima-de-Faria, Cantanhede	602804	Escola Secundária Lima-de-Faria, Cantanhede	130							
Centro	Cantanhede	161240	Escolas Marquês de Marialva, Cantanhede	602909	Escola Básica Marquês de Marialva, Cantanhede	305							
Centro	Carregal do Sal	161706	Escolas de Carregal do Sal	1802221	Escola Básica de Carregal do Sal	163							
Centro	Carregal do Sal	161706	Escolas de Carregal do Sal	1802519	Escola Básica Aristides de Sousa Mendes, Cabanas de Viriato, Carregal do Sal	111							
Centro	Carregal do Sal	161706	Escolas de Carregal do Sal	1802998	Escola Secundária de Carregal do Sal	118							
Centro	Castanheira de Pêra	160544	Escolas Dr. Bissaya Barreto, Castanheira de Pera	1007156	Escola Básica Dr. Bissaya Barreto, Castanheira de Pêra	73							
Centro	Castro Daire	161718	Escolas de Castro Daire	1803126	Escola Básica de Mões, Castro Daire	201							
Centro	Castro Daire	161718	Escolas de Castro Daire	1803270	Escola Básica de Castro Daire	228							
Centro	Estarreja	160155	Escolas de Estarreja	108163	Escola Secundária de Estarreja	289							
Centro	Estarreja	160155	Escolas de Estarreja	108598	Escola Básica Padre Donaciano Abreu Freire, Estarreja	434							
Centro	Estarreja	160155	Escolas de Estarreja	108614	Escola Básica Professor Doutor Egas Moniz, Avanca, Estarreja	176							
Centro	Estarreja	160519	Escolas de Pardilhó, Estarreja	108767	Escola Básica de Pardilhó, Estarreja	329							

Centro	Fundão	161196	Escolas do Fundão	504074	Escola Secundária de Fundão	401							
Centro	Fundão	161123	Escolas Gardunha e Xisto, Fundão	504507	Escola Básica Serra da Gardunha, Fundão	195							
Centro	Góis	160192	Escolas de Góis	606992	Escola Básica de Góis	152							
Centro	Gouveia	161597	Escolas de Gouveia	906001	Escola Básica de Gouveia	161							
Centro	Gouveia	161597	Escolas de Gouveia	906646	Escola Básica de Vila Nova de Tazem, Gouveia	125							
Centro	Gouveia	161597	Escolas de Gouveia	906690	Escola Secundária de Gouveia	164							
Centro	Leiria	161627	Escolas Dr. Correia Mateus, Leiria	1009014	Escola Básica Dr. Correia Mateus, Leiria	362							
Centro	Leiria	160313	Escolas Caranguejeira - Santa Catarina da Serra, Leiria	1009042	Escola Básica de Santa Catarina da Serra, Leiria	508							
Centro	Leiria	160349	Escolas de Marrazes, Leiria	1009142	Escola Básica n.º 2 de Marrazes, Leiria	420							
Centro	Leiria	400725	Escola Secundária Afonso Lopes Vieira, Leiria	1009655	Escola Secundária Afonso Lopes Vieira, Leiria	310							
Centro	Leiria	160325	Escolas de Colmeias, Leiria	1009684	Escola Básica de Colmeias, Leiria	246							
Centro	Leiria	161640	Escolas Domingos Sequeira, Leiria	1009694	Escola Básica José Saraiva, Leiria	398							
Centro	Leiria	400208	Escola Secundária Francisco Rodrigues Lobo, Leiria	1009767	Escola Secundária Francisco Rodrigues Lobo, Leiria	171							

Centro	Leiria	161639	Escolas D. Dinis, Leiria	1009858	Escola Básica D. Dinis, Leiria	298							
Centro	Leiria	160313	Escolas Caranguejeira - Santa Catarina da Serra, Leiria	1009863	Escola Básica Dr. Correia Alexandre, Caranguejeira, Leiria	336							
Centro	Leiria	161640	Escolas Domingos Sequeira, Leiria	1009997	Escola Secundária Domingos Sequeira, Leiria	241							
Centro	Lousã	161391	Escolas da Lousã	607001	Escola Básica n.º 1 de Lousã	423							
Centro	Lousã	161391	Escolas da Lousã	607473	Escola Secundária de Lousã	307							
Centro	Lousã	161391	Escolas da Lousã	607567	Escola Básica n.º 2 de Lousã	356							
Centro	Marinha Grande	161688	Escolas Marinha Grande Poente	1010128	Escola Básica Guilherme Stephens, Marinha Grande	458							
Centro	Marinha Grande	161688	Escolas Marinha Grande Poente	1010623	Escola Secundária Eng. Acácio Calazans Duarte, Marinha Grande	384							
Centro	Marinha Grande	161676	Escolas Marinha Grande Nascente	1010674	Escola Básica Prof. Alberto Nery Capucho, Marinha Grande	412							
Centro	Marinha Grande	161676	Escolas Marinha Grande Nascente	1010987	Escola Secundária Pinhal do Rei, Marinha Grande	175							

Centro	Mira	160209	Escolas de Mira	608447	Escola Secundária Dr.ª Maria Cândida, Mira	139							
Centro	Miranda do Corvo	161410	Escolas de Miranda do Corvo	609579	Escola Básica e Secundária José Falcão, Miranda do Corvo	318							
Centro	Murtosa	161020	Escolas de Murtosa	112010	Escola Básica de Torreira, Murtosa	244							
Centro	Murtosa	161020	Escolas de Murtosa	112573	Escola Básica e Secundária Padre António Morais da Fonseca, Murtosa	476							
Centro	Nelas	161767	Escolas de Nelas	1809125	Escola Básica Dr. Fortunato de Almeida, Nelas	173							
Centro	Oliveira do Hospital	162000	Escolas de Oliveira do Hospital	611009	Escola Básica de Cordinha, Oliveira do Hospital	135							
Centro	Oliveira do Hospital	162000	Escolas de Oliveira do Hospital	611221	Escola Secundária de Oliveira do Hospital	350							
Centro	Oliveira do Hospital	162000	Escolas de Oliveira do Hospital	611698	Escola Básica de Ponte das Três Entradas, Oliveira do Hospital	129							
Centro	Oliveira do Hospital	162000	Escolas de Oliveira do Hospital	611850	Escola Básica de Lagares da Beira, Oliveira do Hospital	89							
Centro	Ovar	161949	Escolas de Esmoriz/Ovar Norte	115039	Escola Básica de Maceda, Ovar	112							

Centro	Ovar	161056	Escolas de Ovar	115226	Escola Secundária Dr. José Macedo Fragateiro, Ovar	182							
Centro	Ovar	161949	Escolas de Esmoriz/Ovar Norte	115308	Escola Básica Florbela Espanca, Esmoriz, Ovar	200							
Centro	Ovar	161950	Escolas de Ovar Sul	115490	Escola Secundária Júlio Dinis, Ovar	172							
Centro	Ovar	161056	Escolas de Ovar	115522	Escola Básica António Dias Simões, Ovar	168							
Centro	Ovar	161950	Escolas de Ovar Sul	115704	Escola Básica de São Vicente de Pereira Jusã, Ovar	149							
Centro	Ovar	161949	Escolas de Esmoriz/Ovar Norte	115986	Escola Secundária de Esmoriz, Ovar	211							
Centro	Pampilhosa da Serra	160507	Escolas Escalada, Pampilhosa da Serra	612842	Escola Básica e Secundária Escalada, Pampilhosa da Serra	153							
Centro	Penalva do Castelo	160416	Escolas de Penalva do Castelo	1811436	Escola Básica e Secundária de Penalva do Castelo	215							
Centro	Penalva do Castelo	160416	Escolas de Penalva do Castelo	1811500	Escola Básica de Ínsua, Penalva do Castelo	262							
Centro	Penamacor	161214	Escolas Ribeiro Sanches, Penamacor	507106	Escola Básica e Secundária Ribeiro Sanches, Penamacor	170							
Centro	Pombal	161615	Escolas de Pombal	1015017	Escola Básica Marquês de Pombal, Pombal	355							

Centro	Pombal	160374	Escolas Gualdim Pais, Pombal	1015089	Escola Básica Gualdim Pais, Pombal	655							
Centro	Pombal	161615	Escolas de Pombal	1015619	Escola Secundária de Pombal	364							
Centro	Porto de Mós	160672	Escolas de Porto de Mós	1016010	Escola Secundária de Porto de Mós	208							
Centro	Porto de Mós	160672	Escolas de Porto de Mós	1016163	Escola Básica Dr. Manuel de Oliveira Perpétua, Porto de Mós	177							
Centro	Porto de Mós	160672	Escolas de Porto de Mós	1016975	Escola Básica e Secundária de Mira de Aire, Porto de Mós	164							
Centro	Santa Comba Dão	161792	Escolas de Santa Comba Dão	1814142	Escola Secundária de Santa Comba Dão	226							
Centro	Santa Comba Dão	161792	Escolas de Santa Comba Dão	1814829	Escola Básica de Santa Comba Dão	142							
Centro	São Pedro do Sul	160465	Escolas de Santa Cruz da Trapa, São Pedro do Sul	1816332	Escola Básica de Santa Cruz da Trapa, São Pedro do Sul	183							
Centro	Sátão	161913	Escolas de Sátão	1817364	Escola Básica de Ferreira de Aves, Sátão	125							
Centro	Sátão	161913	Escolas de Sátão	1817696	Escola Secundária Frei Rosa Viterbo, Sátão	331							
Centro	Sertã	161226	Escolas de Sertã	509237	Escola Básica de Sertã	335							

Centro	Sertã	161226	Escolas de Sertã	509302	Escola Secundária de Sertã	119							
Centro	Sertã	161226	Escolas de Sertã	509602	Escola Básica Padre António Lourenço Farinha, Sertã	281							
Centro	Soure	161469	Escolas Martinho Árias, Soure	615185	Escola Básica de Soure	259							
Centro	Soure	161469	Escolas Martinho Árias, Soure	615304	Escola Básica e Secundária Martinho Árias, Soure	152							
Centro	Tondela	161822	Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo	1821220	Escola Secundária de Molelos, Tondela	142							
Centro	Tondela	161822	Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo	1821268	Escola Básica Professor Doutor Carlos Mota Pinto, Lajeosa do Dão, Tondela	97							
Centro	Tondela	161998	Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro	1821552	Escola Básica de Campo de Besteiros, Tondela	262							
Centro	Tondela	161998	Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro	1821681	Escola Básica de Caramulo, Tondela	101							
Centro	Tondela	161822	Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo	1821880	Escola Básica de Tondela	518							
Centro	Tondela	161998	Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro	1821927	Escola Secundária de Tondela	230							

Centro	Vila Nova de Paiva	161883	Escolas de Vila Nova de Paiva	1822353	Escola Básica Aquilino Ribeiro, Vila Nova de Paiva	264							
Centro	Vila Nova de Paiva	161883	Escolas de Vila Nova de Paiva	1822366	Escola Secundária de Vila Nova de Paiva	77							
Centro	Vila Nova de Poiares	160520	Escolas de Vila Nova de Poiares	617192	Escola Básica e Secundária Dr. Daniel de Matos, Vila Nova de Poiares	261							
Centro	Viseu	401626	Escola Secundária Emídio Navarro, Viseu	1823050	Escola Secundária Emídio Navarro, Viseu	285							
Centro	Viseu	161858	Escolas Grão Vasco, Viseu	1823120	Escola Básica João de Barros, Marzovelos, Viseu	291							
Centro	Viseu	161871	Escolas de Viso, Viseu	1823568	Escola Básica de Viso, Viseu	282							
Centro	Viseu	160593	Escolas de Mundão, Viseu	1823569	Escola Básica n.º 3 de Mundão, Viseu	202							
Centro	Viseu	160635	Escolas Viseu Norte	1823615	Escola Básica D. Duarte, Vil de Soito, Viseu	157							
Centro	Viseu	160635	Escolas Viseu Norte	1823962	Escola Básica Dr. Azeredo Perdigão, Abraveses, Viseu	322							
Centro	Viseu	161858	Escolas Grão Vasco, Viseu	1823994	Escola Básica Grão Vasco, Viseu	386							

Lote 3 - Refeitórios da Direção de Serviços de Lisboa e Vale do Tejo

DSR	Concelho	Codigo UO	Nome da Unidade Orgânica (UO)	Codigo Escola	Nome da escola	N.º Médio Refeições	NÚMERO DE UNIDADES A TEMPO INTEIRO				NÚMERO DE UNIDADES A TEMPO PARCIAL		
							CATEGORIAS			TOTAL	CATEGORIAS		TOTAL
							CAT1	CAT2			CAT1		
LVT	Alcobaça	172480	Escolas de Cister de Alcobaça, Alcobaça	1001415	Escola Secundária D. Inês de Castro, Alcobaça	183							
LVT	Alcobaça	172480	Escolas de Cister de Alcobaça, Alcobaça	1001811	Escola Básica e Secundária D. Pedro I, Alcobaça	226							
LVT	Alcochete	121198	Escolas de Alcochete	1502779	Escola Básica El Rei D. Manuel I, Alcochete	131							
LVT	Alcochete	121198	Escolas de Alcochete	1502959	Escola Secundária de Alcochete	5							
LVT	Almada	172212	Escolas Anselmo de Andrade, Almada	1503057	Escola Básica e Secundária Anselmo de Andrade, Almada	205							
LVT	Almada	170926	Escolas da Caparica, Almada	1503427	Escola Básica e Secundária de Monte da Caparica, Almada	97							
LVT	Almada	170215	Escolas Elias Garcia, Almada	1503436	Escola Básica Elias Garcia, Sobreda, Almada	520							
LVT	Almada	170940	Escolas António Gedeão, Almada	1503523	Escola Secundária António Gedeão, Cova da Piedade,	160							

					Almada								
LVT	Almada	171839	Escolas Miradouro de Alfazina, Almada	1503524	Escola Básica do Miradouro de Alfazina, Monte de Caparica, Almada	232							
LVT	Almada	172406	Escolas Francisco Simões, Almada	1503581	Escola Básica e Secundária Francisco Simões, Laranjeiro, Almada	201							
LVT	Almada	170926	Escolas da Caparica, Almada	1503632	Escola Básica da Costa da Caparica, Almada	180							
LVT	Almada	172194	Escolas Daniel Sampaio, Almada	1503636	Escola Básica de Vale Rosal, Vale Fetal, Almada	442							
LVT	Almada	172194	Escolas Daniel Sampaio, Almada	1503734	Escola Secundária Daniel Sampaio, Sobreda, Almada	160							
LVT	Almada	401602	Escola Secundária de Cacilhas-Tejo, Almada	1503755	Escola Secundária de Cacilhas-Tejo, Almada	82							
LVT	Almada	170940	Escolas António Gedeão, Almada	1503760	Escola Básica Comandante Conceição e Silva, Cova da Piedade, Almada	159							
LVT	Almada	172327	Escolas Carlos Gargaté, Charneca de Caparica, Almada	1503763	Escola Básica Carlos Gargaté, Charneca de Caparica, Almada	229							

LVT	Almada	401729	Escola Secundária Fernão Mendes Pinto, Pragal , Almada	1503812	Escola Secundária Fernão Mendes Pinto, Pragal, Almada	102							
LVT	Almada	170173	Escolas da Trafaria, Almada	1503825	Escola Básica da Trafaria, Almada	72							
LVT	Almada	170951	Escolas Romeu Correia, Almada	1503833	Escola Secundária Romeu Correia, Feijó, Almada	426							
LVT	Almada	170938	Escolas Emídio Navarro, Almada	1503869	Escola Básica D. António da Costa, Almada	392							
LVT	Almada	172200	Escolas Professor Ruy Luís Gomes, Almada	1503888	Escola Básica e Secundária Professor Ruy Luís Gomes, Laranjeiro, Almada	258							
LVT	Almada	170938	Escolas Emídio Navarro, Almada	1503927	Escola Secundária Emídio Navarro, Almada	150							
LVT	Almeirim	171293	Escolas de Almeirim	1403002	Escola Básica Febo Moniz, Almeirim	181							
LVT	Almeirim	171293	Escolas de Almeirim	1403268	Escola Secundária Marquesa de Alorna, Almeirim	176							
LVT	Alpiarça	170630	Escolas José Relvas, Alpiarça	1404524	Escola Básica e Secundária José Relvas, Alpiarça	169							
LVT	Amadora	171232	Escolas Cardoso Lopes, Amadora	1115029	Escola Básica Cardoso Lopes, Amadora	267							

LVT	Amadora	171669	Escolas da Damaia, Amadora	1115234	Escola Básica Prof. Pedro d'Orey da Cunha, Damaia, Amadora	256							
LVT	Amadora	170744	Escolas Pioneiros da Aviação Portuguesa, Amadora	1115235	Escola Básica Roque Gameiro, Reboleira, Amadora	295							
LVT	Amadora	171451	Escolas Amadora Oeste, Amadora	1115353	Escola Secundária Seomara da Costa Primo, Amadora	287							
LVT	Amadora	171463	Escolas Fernando Namora, Amadora	1115424	Escola Básica Sophia de Mello Breyner Andresen, Brandoa, Amadora	173							
LVT	Amadora	171463	Escolas Fernando Namora, Amadora	1115431	Escola Secundária Fernando Namora, Amadora	124							
LVT	Amadora	171244	Escolas Miguel Torga, Amadora	1115498	Escola Básica Miguel Torga, São Brás, Amadora	273							
LVT	Amadora	170264	Escolas Almeida Garrett, Amadora	1115554	Escola Básica Almeida Garrett, Alfragide, Amadora	183							
LVT	Amadora	172182	Escolas Dr. Azevedo Neves, Amadora	1115606	Escola Básica e Secundária Dr. Azevedo Neves, Damaia, Amadora	188							
LVT	Amadora	170744	Escolas Pioneiros da Aviação Portuguesa, Amadora	1115808	Escola Secundária da Amadora	57							

LVT	Amadora	172303	Escolas Mães D´Agua, Amadora	1115822	Escola Básica e Secundária de Mães d'Água, Falagueira, Amadora	119							
LVT	Amadora	170719	Escolas José Cardoso Pires, Amadora	1115839	Escola Básica José Cardoso Pires, São Brás, Amadora	184							
LVT	Amadora	170161	Escolas de Alfornelos, Amadora	1115905	Escola Básica de Alfornelos, Amadora	147							
LVT	Amadora	172431	Escolas D. João V, Amadora	1115984	Escola Básica e Secundária D. João V, Damaia, Amadora	193							
LVT	Barreiro	120340	Escolas de Santo André, Barreiro	1504010	Escola Básica da Quinta da Lomba, Barreiro	159							
LVT	Barreiro	170884	Escolas de Casquilhos, Barreiro	1504144	Escola Secundária de Casquilhos, Barreiro	57							
LVT	Barreiro	170148	Escolas do Barreiro	1504299	Escola Básica D. Luís de Mendonça Furtado, Barreiro	286							
LVT	Barreiro	170884	Escolas de Casquilhos, Barreiro	1504438	Escola Básica da Quinta Nova da Telha, Alto do Seixalinho, Barreiro	293							
LVT	Barreiro	170628	Escolas Augusto Cabrita, Barreiro	1504448	Escola Secundária Augusto Cabrita, Barreiro	202							
LVT	Barreiro	120340	Escolas de Santo André, Barreiro	1504501	Escola Secundária de Santo André, Barreiro	90							

LVT	Barreiro	172352	Escolas Alfredo da Silva, Barreiro	1504565	Escola Básica e Secundária Alfredo da Silva, Barreiro	95							
LVT	Barreiro	121216	Escolas de Santo António, Barreiro	1504723	Escola Básica e Secundária de Santo António, Barreiro	118							
LVT	Barreiro	171050	Escolas de Álvaro Velho, Barreiro	1504784	Escola Básica Álvaro Velho, Lavradio, Barreiro	162							
LVT	Benavente	170331	Escolas de Samora Correia, Benavente	1405396	Escola Básica de Porto Alto, Benavente	120							
LVT	Benavente	170458	Escolas de Benavente	1405484	Escola Básica Duarte Lopes, Benavente	154							
LVT	Benavente	170331	Escolas de Samora Correia, Benavente	1405897	Escola Básica e Secundária Professor João Fernandes Pratas, Samora Correia, Benavente	152							
LVT	Caldas da Rainha	172170	Escolas Raul Proença, Caldas da Rainha	1006002	Escola Secundária Raul Proença, Caldas da Rainha	148							
LVT	Caldas da Rainha	171967	Escolas D. João II, Caldas da Rainha	1006011	Escola Básica D. João II, Caldas da Rainha	250							
LVT	Caldas da Rainha	170239	Escolas Rafael Bordalo Pinheiro, Caldas da Rainha	1006317	Escola Básica de Santa Catarina, Caldas da Rainha	200							
LVT	Caldas da Rainha	170239	Escolas Rafael Bordalo Pinheiro, Caldas da Rainha	1006383	Escola Secundária Rafael Bordalo Pinheiro, Caldas da	275							

					Rainha								
LVT	Caldas da Rainha	172170	Escolas Raul Proença, Caldas da Rainha	1006719	Escola Básica de Santo Onofre, Caldas da Rainha	339							
LVT	Cartaxo	171323	Escolas Marcelino Mesquita do Cartaxo	1406547	Escola Secundária do Cartaxo	133							
LVT	Cartaxo	170379	Escolas D. Sancho I - Pontével, Cartaxo	1406809	Escola Básica D. Sancho I, Pontével, Cartaxo	128							
LVT	Cartaxo	171323	Escolas Marcelino Mesquita do Cartaxo	1406964	Escola Básica Marcelino Mesquita, Cartaxo	192							
LVT	Constância	170124	Escolas de Constância	1408875	Escola Básica e Secundária Luís de Camões, Constância	287							
LVT	Entroncamento	170586	Escolas Cidade do Entroncamento	1410171	Escola Básica Dr. Ruy de Andrade, Entroncamento	257							
LVT	Ferreira do Zêzere	170525	Escolas de Ferreira do Zêzere	1411566	Escola Básica e Secundária Pedro Ferreiro, Ferreira do Zêzere	174							
LVT	Loures	172054	Escolas José Afonso, Loures	1107021	Escola Básica Maria Veleda, Loures	202							
LVT	Loures	172066	Escolas da Bobadela, Loures	1107039	Escola Básica da Bobadela, Loures	251							

LVT	Loures	403490	Escola Secundária de Camarate, Loures	1107068	Escola Secundária de Camarate, Loures	59							
LVT	Loures	171116	Escolas de Camarate - D. Nuno Álvares Pereira, Loures	1107183	Escola Básica de Camarate, Loures	342							
LVT	Loures	172042	Escolas General Humberto Delgado, Loures	1107239	Escola Básica General Humberto Delgado, Santo António dos Cavaleiros, Loures	154							
LVT	Loures	172091	Escolas Eduardo Gageiro, Loures	1107307	Escola Básica Bartolomeu Dias, Sacavém, Loures	280							
LVT	Loures	171128	Escolas 4 de Outubro, Loures	1107416	Escola Secundária Dr. António Carvalho Figueiredo, Loures	101							
LVT	Loures	172054	Escolas José Afonso, Loures	1107438	Escola Secundária José Afonso, Loures	28							
LVT	Loures	171141	Escolas de Portela e Moscavide, Loures	1107453	Escola Básica Gaspar Correia, Portela, Loures	166							
LVT	Loures	172042	Escolas General Humberto Delgado, Loures	1107474	Escola Secundária José Cardoso Pires, Loures	53							
LVT	Loures	172108	Escolas Maria Keil, Loures	1107540	Escola Básica de Apelação, Loures	126							
LVT	Loures	172078	Escolas de Santa Iria de Azoia, Loures	1107838	Escola Básica de Santa Iria de Azoia, Loures	226							

LVT	Loures	172030	Escolas João Villaret, Loures	1107864	Escola Básica João Villaret, Loures	185							
LVT	Loures	171128	Escolas 4 de Outubro, Loures	1107905	Escola Básica de Bucelas, Loures	222							
LVT	Loures	171130	Escolas de Catujal - Unhos, Loures	1107922	Escola Básica do Catujal, Loures	202							
LVT	Loures	172080	Escolas de São João da Talha, Loures	1107926	Escola Básica de São João da Talha, Bairro do Estacal Novo, Loures	156							
LVT	Loures	171141	Escolas de Portela e Moscavide, Loures	1107993	Escola Secundária do Arco-Íris, Portela, Loures	94							
LVT	Mafra	171499	Escolas Professor Armando Lucena, Mafra	1109038	Escola Básica e Secundária Professor Armando de Lucena, Malveira, Mafra	266							
LVT	Mafra	121423	Escolas de Venda do Pinheiro, Mafra	1109292	Escola Básica da Venda do Pinheiro, Mafra	409							
LVT	Mafra	170112	Escolas da Ericeira, Mafra	1109406	Escola Básica e Secundária António Bento Franco, Ericeira, Mafra	344							
LVT	Mafra	171505	Escolas de Mafra	1109507	Escola Básica de Mafra	260							
LVT	Mafra	400580	Escola Secundária José Saramago, Mafra	1109859	Escola Secundária José Saramago, Mafra	158							

LVT	Moita	170896	Escolas D. João I, Moita	1506010	Escola Básica D. João I, Baixa da Banheira, Moita	248							
LVT	Moita	171220	Escolas Mouzinho da Silveira, Moita	1506116	Escola Básica Mouzinho da Silveira, Baixa da Banheira, Moita	189							
LVT	Moita	171311	Escolas da Moita	1506392	Escola Básica D. Pedro II, Moita	167							
LVT	Moita	171311	Escolas da Moita	1506585	Escola Secundária da Moita	39							
LVT	Moita	170902	Escolas do Vale da Amoreira, Moita	1506877	Escola Básica de Vale da Amoreira, Moita	197							
LVT	Oeiras	121617	Escolas Aquilino Ribeiro, Oeiras	1110579	Escola Básica e Secundária Aquilino Ribeiro, Leião, Oeiras	256							
LVT	Oeiras	171475	Escolas de São Bruno, Oeiras	1110309	Escola Básica de São Bruno, Caxias, Oeiras	247							
LVT	Oeiras	171487	Escolas de Carnaxide, Oeiras	1110364	Escola Básica Vieira da Silva, Carnaxide, Oeiras	448							
LVT	Oeiras	171487	Escolas de Carnaxide, Oeiras	1110531	Escola Secundária Camilo Castelo Branco, Carnaxide, Oeiras	323							
LVT	Oeiras	171803	Escolas de Carnaxide - Portela, Oeiras	1110156	Escola Básica Sophia de Mello Breyner, Portela, Oeiras	126							

LVT	Oeiras	171815	Escolas de Miraflores, Oeiras	1110737	Escola Secundária de Miraflores, Algés, Oeiras	200							
LVT	Oeiras	171815	Escolas de Miraflores, Oeiras	1110984	Escola Básica de Miraflores, Algés, Oeiras	409							
LVT	Oeiras	171827	Escolas de Paço de Arcos, Oeiras	1110069	Escola Secundária Luís de Freitas Branco, Paço de Arcos, Oeiras	214							
LVT	Oeiras	171827	Escolas de Paço de Arcos, Oeiras	1110170	Escola Básica Dr. Joaquim de Barros, Paço de Arcos, Oeiras	374							
LVT	Oeiras	171979	Escolas Conde de Oeiras, Oeiras	1110273	Escola Básica Conde de Oeiras, Oeiras	286							
LVT	Oeiras	171980	Escolas de São Julião da Barra, Oeiras	1110044	Escola Básica de São Julião da Barra, Oeiras	279							
LVT	Oeiras	171980	Escolas de São Julião da Barra, Oeiras	1110646	Escola Secundária Sebastião e Silva, Oeiras	245							
LVT	Oeiras	172110	Escolas Linda-a-Velha e Queijas, Oeiras	1110010	Escola Básica Professor Noronha Feio, Queijas, Oeiras	228							
LVT	Oeiras	172110	Escolas Linda-a-Velha e Queijas, Oeiras	1110238	Escola Secundária Professor José Augusto Lucas, Linda-a-Velha, Oeiras	172							
LVT	Oeiras	172376	Escolas de Santa Catarina, Oeiras	1110746	Escola Básica e Secundária Amélia Rey Colaço, Linda-a-Velha, Oeiras	222							

LVT	Oeiras	172376	Escolas de Santa Catarina, Oeiras	1110770	Escola Básica João Gonçalves Zarco, Cruz Quebrada-Dafundo, Oeiras	394							
LVT	Oeiras	402606	Escola Secundária da Quinta do Marquês, Oeiras	1110885	Escola Secundária da Quinta do Marquês, Oeiras	102							
LVT	Palmela	171104	Escolas de Palmela	1508057	Escola Básica Hermenegildo Capelo, Palmela	125							
LVT	Palmela	121265	Escolas José Saramago, Palmela	1508166	Escola Básica e Secundária José Saramago, Poceirão, Palmela	187							
LVT	Palmela	172145	Escolas José Maria dos Santos, Palmela	1508395	Escola Básica José Maria dos Santos, Pinhal Novo, Palmela	321							
LVT	Palmela	403222	Escola Secundária de Pinhal Novo, Palmela	1508411	Escola Secundária de Pinhal Novo, Palmela	292							
LVT	Palmela	403210	Escola Secundária de Palmela	1508789	Escola Secundária de Palmela	70							
LVT	Peniche	120297	Escolas D. Luís de Ataíde, Peniche	1014390	Escola Básica D. Luís de Ataíde, Peniche	139							
LVT	Peniche	402497	Escola Secundária de Peniche	1014481	Escola Secundária de Peniche	188							
LVT	Peniche	172285	Escolas de Peniche	1014620	Escola Básica de Peniche	268							

LVT	Peniche	170008	Escolas de Atouguia da Baleia, Peniche	1014858	Escola Básica de Atouguia da Baleia, Peniche	254							
LVT	Salvaterra de Magos	170665	Escolas de Salvaterra de Magos	1415949	Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos	200							
LVT	Salvaterra de Magos	170355	Escolas de Marinhais, Salvaterra de Magos	1415969	Escola Básica de Marinhais, Salvaterra de Magos	147							
LVT	Santarém	170653	Escolas Dr. Ginestal Machado, Santarém	1416130	Escola Secundária Dr. Ginestal Machado, Santarém	161							
LVT	Santarém	170562	Escolas Sá da Bandeira, Santarém	1416367	Escola Secundária Sá da Bandeira, Santarém	191							
LVT	Santarém	170409	Escolas D. Afonso Henriques, Santarém	1416552	Escola Básica D. Manuel I, Pernes, Santarém	101							
LVT	Santarém	170409	Escolas D. Afonso Henriques, Santarém	1416687	Escola Básica de Alcanede, Santarém	93							
LVT	Seixal	170860	Escolas Dr. António Augusto Louro, Seixal	1510009	Escola Básica Dr. António Augusto Louro, Arrentela, Seixal	307							
LVT	Seixal	401481	Escola Secundária Dr. José Afonso, Arrentela, Seixal	1510226	Escola Secundária Dr. José Afonso, Arrentela, Seixal	295							
LVT	Seixal	400786	Escola Secundária Alfredo dos Reis Silveira, Cavadas,	1510332	Escola Secundária Alfredo dos Reis Silveira, Cavadas,	120							

			Seixal		Seixal								
LVT	Seixal	170847	Escolas de Pinhal de Frades, Seixal	1510499	Escola Básica Carlos Ribeiro, Pinhal de Frades, Seixal	228							
LVT	Seixal	403209	Escola Secundária da Amora, Seixal	1510603	Escola Secundária da Amora, Seixal	119							
LVT	Seixal	171270	Escolas Terras de Larus, Seixal	1510770	Escola Básica da Cruz de Pau, Seixal	195							
LVT	Seixal	170835	Escolas de Vale de Milhaços, Seixal	1510784	Escola Básica de Vale de Milhaços, Seixal	251							
LVT	Seixal	170859	Escolas Nun´Álvares, Seixal	1510791	Escola Básica Nun'Álvares, Arrentela, Seixal	210							
LVT	Seixal	171281	Escolas Paulo da Gama, Seixal	1510845	Escola Básica Paulo da Gama, Amora, Seixal	228							
LVT	Seixal	402114	Escola Secundária Manuel Cargaleiro, Amora, Seixal	1510882	Escola Secundária Manuel Cargaleiro, Amora, Seixal	117							
LVT	Seixal	170872	Escolas Pedro Eanes Lobato, Seixal	1510907	Escola Básica Pedro Eanes Lobato, Amora, Seixal	269							
LVT	Seixal	171268	Escolas João de Barros, Seixal	1510944	Escola Básica de Corroios, Seixal	208							
LVT	Sesimbra	170823	Escolas Michel Giacometti, Sesimbra	1511640	Escola Básica e Secundária Michel Giacometti, Quinta do Conde, Sesimbra	174							

LVT	Sesimbra	170914	Escolas de Sampaio, Sesimbra	1511856	Escola Básica do Castelo, Sesimbra	163							
LVT	Sesimbra	170094	Escolas da Quinta do Conde, Sesimbra	1511966	Escola Básica da Quinta do Conde, Sesimbra	268							
LVT	Sesimbra	172388	Escolas Boa Água, Sesimbra	1511988	Escola Básica da Boa Água, Quinta do Conde, Sesimbra	298							
LVT	Setúbal	172169	Escolas Lima de Freitas, Setúbal	1512060	Escola Básica e Secundária Lima de Freitas, Setúbal	116							
LVT	Setúbal	171359	Escolas Barbosa du Bocage, Setúbal	1512114	Escola Básica Barbosa du Bocage, Setúbal	219							
LVT	Setúbal	171049	Escolas de Azeitão, Setúbal	1512202	Escola Básica de Azeitão, Vila Nogueira de Azeitão, Setúbal	233							
LVT	Setúbal	401018	Escola Secundária du Bocage, Setúbal	1512251	Escola Secundária du Bocage, Setúbal	86							
LVT	Setúbal	171025	Escolas Sebastião da Gama, Setúbal	1512304	Escola Básica de Aranguez, Setúbal	182							
LVT	Setúbal	400105	Escola Secundária Dom Manuel Martins, Setúbal	1512333	Escola Secundária Dom Manuel Martins, Setúbal	69							
LVT	Setúbal	401316	Escola Secundária D. João II, Setúbal	1512456	Escola Secundária D. João II, Setúbal	85							
LVT	Setúbal	171256	Escolas Luísa Todi, Setúbal	1512623	Escola Básica Luísa Todi, Setúbal	197							

LVT	Setúbal	171025	Escolas Sebastião da Gama, Setúbal	1512728	Escola Secundária Sebastião da Gama, Setúbal	123							
LVT	Setúbal	171037	Escolas Ordem de Santiago, Setúbal	1512911	Escola Básica e Secundária Ordem de Sant´Iago, Setúbal	139							
LVT	Torres Novas	170434	Escolas Gil Paes, Torres Novas	1419797	Escola Secundária Maria Lamas, Torres Novas	167							

Lote 4- Refeitórios da Direção de Serviços do Alentejo

DSR	Concelho	Codigo UO	Nome da Unidade Orgânica (UO)	Codigo Escola	Nome da escola	N.º Médio Refeições	NÚMERO DE UNIDADES A TEMPO INTEIRO				NÚMERO DE UNIDADES A TEMPO PARCIAL		
							CATEGORIAS			TOTAL	CATEGORIAS		TOTAL
							CAT1	CAT2			CAT1		
Alentejo	Alcácer do Sal	130345	Escolas de Alcácer do Sal	1501557	Escola Secundária de Alcácer do Sal	66							
Alentejo	Alter do Chão	135185	Escolas de Alter do Chão	1201458	Escola Básica e Secundária Padre José Agostinho Rodrigues, Alter do Chão	204							
Alentejo	Alter do Chão	404391	Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão	1202000	Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão	131							
Alentejo	Arraiolos	135525	Escolas de Arraiolos	702889	Escola Básica e Secundária Cunha Rivara, Arraiolos	119							
Alentejo	Campo Maior	135215	Escolas de Campo Maior	1204462	Escola Básica São João Batista, Campo Maior	266							
Alentejo	Campo Maior	135215	Escolas de Campo Maior	1204743	Escola Secundária de Campo Maior	49							
Alentejo	Moura	135057	Escolas de Amareleja, Moura	210453	Escola Básica de Amareleja, Moura	154							
Alentejo	Moura	135471	Escolas de Moura	210956	Escola Secundária de Moura	145							

Alentejo	Odemira	135082	Escolas de Sabóia, Odemira	211358	Escola Básica n.º 1 de Sabóia, Odemira	71							
Alentejo	Odemira	135070	Escolas de Colos, Odemira	211774	Escola Básica Aviador Brito Paes, Colos, Odemira	134							
Alentejo	Ponte de Sor	135653	Escolas de Ponte de Sor	1213757	Escola Básica João Pedro de Andrade, Ponte de Sor	270							
Alentejo	Portalegre	135318	Escolas do Bonfim, Portalegre	1214002	Escola Secundária Mouzinho da Silveira, Portalegre	197							
Alentejo	Portalegre	135320	Escolas José Régio, Portalegre	1214630	Escola Básica José Régio, Portalegre	265							
Alentejo	Portalegre	135318	Escolas do Bonfim, Portalegre	1214675	Escola Básica Cristóvão Falcão, Portalegre	99							
Alentejo	Redondo	135598	Escolas de Redondo	710605	Escola Básica e Secundária Dr. Hernâni Cidade, Redondo	308							
Alentejo	Santiago do Cacém	135513	Escolas de Santo André, Santiago do Cacém	1509127	Escola Secundária Padre António Macedo, Santiago do Cacém	86							
Alentejo	Santiago do Cacém	135501	Escolas de Santiago do Cacém	1509172	Escola Secundária Manuel da Fonseca, Santiago do Cacém	159							
Alentejo	Santiago do Cacém	135501	Escolas de Santiago do Cacém	1509558	Escola Básica Frei André da Veiga, Santiago do Cacém	348							

Alentejo	Santiago do Cacém	135513	Escolas de Santo André, Santiago do Cacém	1509628	Escola Básica n.º 1 de Santo André, Santiago do Cacém	82							
Alentejo	Serpa	135094	Escolas n.º 1 de Serpa	213575	Escola Básica de Pias, Serpa	165							
Alentejo	Sines	403192	Escola Secundária Poeta Al Berto, Sines	1513749	Escola Secundária Poeta Al Berto, Sines	105							

ANEXO 7 - *Modelo de Declaração do plano de HACCP*

Concurso Público 1/ DGEstE/ASE/2017
"Fornecimento de Refeições Confecionadas em refeitórios escolares dos estabelecimentos de ensino do continente do Ministério da Educação"

[a que se refere a alínea b) do n.º 7 do Artigo 13.º do Programa de Concurso]

1 — (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra:

a) que a sua representada (2) preparou um **Plano HACCP** específico para as escolas da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares;

b) que se obriga a disponibilizar o referido plano, antes da assinatura do contrato e a implementar em cada um dos refeitórios escolares constantes do **Anexo A1** do caderno de encargos;

c) que o referido plano está em conformidade com as regras estabelecidas no caderno de encargos deste procedimento.

O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

[... (local), ... (data), ... [assinatura (3)]

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
(3) Conforme formalidades previstas nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º do CCP